



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

RESOLUÇÃO Nº 58/2023/CONEPE

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 28/2022/CONEPE que regulamenta a inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a Resolução nº 40/2019/CONEPE que regulamenta a oferta de componentes curriculares de Tópicos ou Tópicos Especiais na Estrutura Curricular Complementar dos Cursos de Graduação da UFS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2018/CONEPE, de 23 de abril de 2018, que regulamenta estágios curriculares obrigatório e não obrigatório de graduação e estágios para egressos trainee no âmbito da UFS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 38/2018/CONEPE, que estabelece as condições e os procedimentos específicos para oferta de componentes curriculares na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2016/CONEPE que inclui nos currículos complementares dos cursos de graduação da UFS as Atividades Complementares, de caráter optativo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015/CONEPE, que aprovou alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2014/CONEPE/UFS de 29 de agosto de 2014 que aprova a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial para os Cursos de Graduação presenciais da Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 01, 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, 15 de junho de 2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas,

Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 7/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES 1.301/2001 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO a Lei 6.684, de 3 de setembro de 1979, que regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico;

CONSIDERANDO a Resolução 10/2003 do Conselho Federal de Biologia que estabelece as atribuições e as áreas de conhecimento do biólogo;

CONSIDERANDO a proposta de reformulação curricular do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado apresentada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO, o parecer da relatora, **Cons^a ANA BEATRIZ GARCIA COSTA RODRIGUES**, ao analisar o processo nº 17.979/2023-88;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado do qual resulta o grau de bacharel em Ciências Biológicas.

Parágrafo único. A modalidade Bacharelado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas tem por objetivo habilitar biólogos para coordenar, elaborar e/ou executar projetos de pesquisa básica ou aplicada nos vários setores da Biologia, ou ainda para desenvolver análises laboratoriais e consultorias, emitir laudos e pareceres, realizar perícias, ocupar cargos técnico-administrativos em diferentes níveis e atuar como responsável técnico.

Art. 2º O Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado formará um profissional com o seguinte perfil:

- I. generalista, crítico, ético e cidadão com espírito de solidariedade;
- II. detentor de adequada fundamentação teórica como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
- III. consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca da melhoria da qualidade de vida;
- IV. comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
- V. consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;
- VI. apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e à situações de mudança contínua do mesmo;
- VII. preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação;
- VIII. consciente de que a sociedade e a cultura desempenham um papel fundamental na atuação do ser humano;
- IX. visão contextualizada e integrada dos conhecimentos;
- X. clareza de que a ciência é uma atividade humana construída socialmente e historicamente, e,
- XI. compreensão e respeito à diversidade e ao pluralismo cultural.

Art. 3º O Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado deverá favorecer o desenvolvimento das seguintes competências referentes ao papel do biólogo na sociedade:

- I. pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- II. reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc que se fundamentam inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- III. atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- IV. portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental;
- V. utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;
 - VI. entender o processo histórico de produção do conhecimento das Ciências Biológicas referente a conceitos/princípios/teorias;
- VII. estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- VIII. aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;
- IX. utilizar os conhecimentos das Ciências Biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;
 - X. desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;
- XI. orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;
- XII. atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado para a contínua mudança no mundo produtivo;
- XIII. avaliar o impacto real ou potencial de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos, e,
- XIV. comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

Art. 4º Serão ofertadas para o curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, trinta vagas anuais no turno matutino, a serem preenchidas através do Processo Seletivo, com ingresso único no primeiro semestre letivo.

Parágrafo único. São os seguintes os pesos definidos para as provas do Processo Seletivo (ENEM/SISU): Redação 03 (três), Matemática 01 (um), Linguagens 02 (dois), Ciências Humanas 01 (um), Ciências da Natureza 03 (três).

Art. 5º O curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado será ministrado com carga horária de 3.485 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco) horas distribuídas de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

§1º O curso deverá ser integralizado no prazo mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres letivos.

§2º O aluno poderá cursar um máximo de 480 horas e um mínimo de 300 horas por semestre.

Art. 6º A estrutura curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado está organizada nos seguintes núcleos de Conteúdos:

- I. Núcleo Básico: compreende os componentes curriculares que forneçam o embasamento teórico necessário;
 - II. Núcleo Profissionalizante: compreende os componentes curriculares obrigatórios do campo do saber destinados à caracterização da identidade do profissional;
- III. Núcleo Profissional Específico: visa à contribuição do aperfeiçoamento da habilitação profissional dos formandos, com a inserção da iniciação à pesquisa, e,

IV. Núcleo Complementar: os componentes curriculares optativos visando atender às peculiaridades regionais e locais. Está prevista também a inclusão de atividades complementares que seguirão regulamentação específica e de atividades de extensão.

Art. 7º O currículo pleno do Curso de graduação Ciências Biológicas Bacharelado é formado por uma Estrutura Curricular Padrão, que inclui os componentes curriculares obrigatórios e por uma Estrutura Curricular Complementar, que inclui os componentes curriculares optativos, conforme definido nos Anexos I, II e III da presente Resolução.

§1º Os componentes curriculares que forem ofertados na modalidade à distância deverão apresentar à PROGRAD material específico para aplicação.

§2º Novos componentes curriculares referentes a Tópicos Especiais somente poderão ser criados e incluídos na Estrutura Curricular Complementar, desde que suscitados pela necessidade de uma nova abordagem do conhecimento na área de formação do curso.

§3º As ementas dos componentes curriculares que compõem o Curso encontram-se no Anexo IV.

Art. 8º A monitoria é contemplada com carga horária optativa pela legislação vigente desta Universidade e regida por legislação específica do Programa de Monitoria.

Art. 9º O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado é composto por uma carga horária total de 300 (trezentas) horas.

Parágrafo único. As Normas Específicas do Estágio Supervisionado Obrigatório compõem o Anexo V desta Resolução.

Art. 10. As Atividades Complementares comporão 180 (cento e oitenta) horas da integralização curricular.

Parágrafo único. As Normas Específicas de Atividades Complementares, componente obrigatório do curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, compõem o Anexo VI desta Resolução.

Art. 11. Os alunos deverão, obrigatoriamente, elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso como atividade de síntese e integração do conhecimento.

Parágrafo único. As Normas Específicas do Trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado compõem o Anexo VII desta Resolução.

Art. 12. As Atividades de extensão comporão 350 (trezentas e cinquenta) horas, das quais 195 (cento e noventa e cinco) horas estão incluídas em componentes curriculares obrigatórios do currículo e 155 (cento e cinquenta e cinco) horas serão cumpridas através de componentes curriculares optativos de extensão.

Art. 13. Os alunos atualmente matriculados no Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado da UFS serão adaptados ao novo currículo, de acordo com o que dispõe o Regimento Geral da UFS.

§1º A análise dos históricos escolares, para efeito de adaptação curricular, será feita com base em Tabela de Equivalências definida no Anexo VIII.

§2º No processo de adaptação curricular, os alunos têm direito ao registro da carga horária obtida por equivalência de componentes curriculares, mesmo que não disponham dos pré-requisitos exigidos nos componentes curriculares, seja por alteração dos mesmos ou por ainda não terem cursados.

§3º Os casos específicos de adaptação curricular não previstos na Tabela de Equivalências específica, serão analisados e decididos pelo Colegiado de Curso de Ciências Biológicas.

§4º Será garantido aos alunos o prazo de 60 (sessenta) dias, após tomarem ciência da adaptação curricular, para entrarem com recurso junto ao Colegiado de Curso.

Art. 14. A coordenação pedagógica do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, bem como a avaliação e o acompanhamento sistemático do Curso, cabe ao Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

Parágrafo único. A avaliação do processo será realizada conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso e no Programa de Autoavaliação Institucional.

Art. 15. Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado de Curso de Ciências Biológicas.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre de 2024.1, devendo ser publicada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e revoga a Resolução nº 40/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRESIDENTE em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO FERREIRA SANTOS, Presidente, Substituto**, em 13/12/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371962** e o código CRC **F295A041**.

ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)

1 - NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS

Quadro 01 – Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Conteúdos Básicos

Código	Componente Curricular	CR	CH Total
FISIO266	Física para Ciências da Vida	04	60
GEOLO0002	Fundamentos de Geologia	04	60
MAT0103	Fundamentos para Cálculo	04	60
MORFO0008	Elementos de Anatomia Humana*	04	60
QUI0064	Química I	04	60
FISOL0001	Bioquímica	05	75
FISOL0007	Biofísica para Biólogos	03	45
QUI0065	Química Experimental I*	02	30
ESTAT0130	Introdução a Estatística para Ciências Biológicas	04	60
MORFO0013	Biologia Celular*	04	60
MORFO0009	Histologia Básica	04	60

MORFO0026	Microbiologia Geral*	04	60
SOCIA0025	Sociologia I	04	60
FISOL0012	Fisiologia Básica	04	60
MORFO0068	Fundamentos de Parasitologia	03	45
TOTAL		57	855

2 - NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE

Quadro 02 – Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes

Código	Componente Curricular	CR	CH Total
BIOL0298	História e Filosofia das Ciências Biológicas	02	30
BIOL0171	Paleontologia Geral	04	60
ECO0073	Ecologia de Ecossistemas	03	45
BIOL0339	Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes	04	60
BIOL0281	Anatomia Vegetal*	03	45
BIOL0143	Invertebrados I*	04	60
BIOL0282	Morfologia Vegetal*	04	60
BIOL0089	Biologia do Desenvolvimento	02	30
BIOL0144	Invertebrados II*	04	60
BIOL0308	Sistemática das Espermatófitas	04	60
BIOL0292	Métodos da Pesquisa Biológica	02	30
BIOL0356	Fisiologia Vegetal I*	04	60
BIOL0357	Fisiologia Vegetal II*	03	45
BIOL0333	Genética Geral	04	60
BIOL0153	Cordados I*	04	60
BIOL0154	Cordados II*	04	60
ECO0023	Ecologia de Populações	04	60
BIOL0341	Biologia dos Fungos*	04	60
BIOL0365	Evolução	04	60
ECO0024	Ecologia de Comunidades	04	60
BIOL0285	Bioética	02	30
BIOL0210	Educação Ambiental	04	60
BIOL0392	Atividades de Extensão em Biologia I	-	45
BIOL0393	Atividades de Extensão em Biologia II	-	45
BIOL0394	Atividades de Extensão em Biologia III	-	45
TOTAL		77	1290

Legenda: * Componentes curriculares

eminentemente práticos

3 - NÚCLEO ESPECÍFICO

Quadro 03 – Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo Específico

Código	Componente Curricular	CR	CH Total
BIOL0080	Sistemática Filogenética	04	60
BIOL0284	Diversidade Biológica e Biogeografia	04	60
FLORE0029	Política e Legislação Florestal	04	60
MORFO0040	Fundamentos de Imunologia	02	30
BIOL0097	Genética Molecular	04	60
BIOL0391	Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado I	-	45
BIOL0390	Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado II	-	60
ECO0077	Ecologia Comportamental	04	60
ECO0105	Biologia da Conservação	04	60

ECO0015	Ecologia da Paisagem	03	45
BIOL0224	Estágio Supervisionado do Bacharelado de Biologia	-	300
TOTAL		29	840

4 - NÚCLEO COMPLEMENTAR

Quadro 04 – Componentes curriculares optativos

Código	Componente Curricular	CR	CH Total
BIOL0359	Introdução à Bioinformática	04	60
BIOL0343	Biotecnologia Vegetal	04	60
BIOL0345	Coleções Botânicas	02	30
BIOL0353	Fungos Liqueinizados	04	60
BIOL0364	Técnica em Coleta de Invertebrados Marinhos e Meios de Divulgação sobre Coleções Zoológicas	02	30
BIOL0164	Biologia e Conservação de Peixes*	04	60
BIOL0122	Botânica Econômica	02	30
ECO0032	Ecofisiologia Animal	04	60
BIOL0303	Educação em Saúde	02	30
BIOL0147	Entomologia Básica	05	75
BIOL0395	Insetos Sociais	03	45
BIOL0349	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia	04	60
BIOL0118	Estudos Ambientais: Anatomia Ecológica e Dendrocronologia	03	45
BIOL0142	Fisiologia de Plantas sob Estresse	04	60
BIOL0376	Fatores Genéticos da Relação Parasito-hospedeiro	02	30
BIOL0377	Fundamentos de Biologia Molecular aplicadas ao diagnóstico de doenças infecto- parasitárias	02	30
BIOL0017	Genética Humana	04	60
BIOL0338	Biologia, Criação e Manejo de Abelhas	03	45
BIOL0158	Herpetologia*	04	60
BIOL0215	Introdução à Biologia Marinha	04	60
BIOL0101	Introdução à Biotecnologia Vegetal	03	45
LETRL0034	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	60
DAA0006	Monitoria I	-	-
DAA0007	Monitoria II	-	-
DAA0008	Monitoria III	-	-
DAA0009	Monitoria IV	-	-
BIOL0184	Etnobiologia	02	30
BIOL0178	Paleoecologia	04	60
MORFO0030	Parasitologia Humana	05	75
BIOL0302	Sexualidade Humana	04	60
BIOL0007	Tópicos Especiais de Biologia	04	60
BIOL0193	Tópicos Especiais de Bioética I	02	30
BIOL0273	Tópicos Especiais de Cordados	04	60
BIOL0084	Tópicos Especiais de Ensino de Ciências e Biologia	04	60
BIOL0105	Tópicos Especiais de Genética e Evolução	04	60
BIOL0055	Tópicos Especiais de Invertebrados	04	60
BIOL0385	Tópicos Especiais de Anatomia Vegetal	04	60
BIOL0386	Tópicos Especiais de Morfologia Vegetal	04	60
BIOL0387	Tópicos Especiais de Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes	04	60
BIOL0389	Tópicos Especiais de Sistemática de Espermatófitas	04	60
BIOL0388	Tópicos Especiais de Biologia dos Fungos	04	60
BIOL0047	Tópicos Especiais de Fisiologia Vegetal	04	60
BIOL0278	Tópicos Especiais de Paleontologia	04	60

BIOL0188	Tópicos Especiais de Etnobiologia I	04	60
BIOL0216	Tópicos Especiais em Biologia Marinha I	02	30
BIOL0384	Tópicos Especiais de Ciência e Pesquisa	04	60
BIOL0363	Temas de Ensino de Ciências e Biologia e mídias	03	45
BIOL0152	Taxonomia Zoológica	03	45
BIOL0348	Currículo e Políticas Educacionais	04	60
BIOL0108	Mutagenese	02	30
BIOL0361	Micropaleontologia aplicada a interpretações ambientais	04	60
MORFO0069	Métodos em Microbiologia	04	60
FISI0147	Física Básica Experimental	02	30
ECO0017	Ecologia Urbana	03	45
ECO0052	Ecologia Química	04	60
ECO0074	Análise de Dados Ecológicos	04	60
ECO0025	Ecologia Vegetal	04	60
ECO0026	Ecologia Animal	04	60
BIOL0305	Atividade de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC	-	15
BIOL0373	Atividade de Extensão Integradora de Formação II - SEMAC	-	15
BIOL0374	Atividade de Extensão Integradora de Formação III - SEMAC	-	15
BIOL0306	Ufs-Comunidade	-	30
BIOL0307	Ufs-Comunidade	-	60
BIOL0366	Ação Complementar de Extensão - ACEX	-	30
BIOL0367	Ação Complementar de Extensão - ACEX	-	60
BIOL0368	Atividades de Extensão	-	15
BIOL0369	Atividades de Extensão	-	30
BIOL0370	Atividades de Extensão	-	45
BIOL0371	Atividades de Extensão	-	60
BIOL0372	Atividades de Extensão	-	90

Legenda: * Componentes curriculares

eminentemente práticos

ANEXO II

ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO

Duração: 08 a 12 semestres

Carga Horária Total: 3.485 horas

Carga Horária Obrigatória: 2.985 horas **Atividades Complementares:** 180 horas

Carga Horária Optativa: 320 horas (165h optativas/155h extensão)

Horas por Semestre: Mínimo: 300 Médio: 405 Máximo: 480

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD.	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA		PRÉ-REQUISITO
						Exe	Ext	
1º PERÍODO								
BIOL0298	História e Filosofia das Ciências Biológicas	Disciplina	02	30	30	-	-	-
ECO0073	Ecologia de Ecossistemas	Disciplina	03	45	30	15	-	-
GEOLO0002	Fundamentos de Geologia	Disciplina	04	60	60	-	-	-
MAT0103	Fundamentos para o Cálculo	Disciplina	04	60	60	-	-	-
MORFO0008	Elementos de Anatomia Humana	Disciplina	04	60	30	30	-	-

QUI0064	Química I	Disciplina	04	60	60	-	-	-
SUB-TOTAL			21	315	270	45	-	
2º PERÍODO								
BIOL0171	Paleontologia Geral	Disciplina	04	60	30	15	15	GEOLO0002 (PRO)
BIOL0281	Anatomia Vegetal	Disciplina	03	45	30	15	-	-
FISI0266	Física para Ciências da Vida	Disciplina	04	60	45	15	-	MAT0103 (PRO)**
FISOL0001	Bioquímica	Disciplina	05	75	45	30	-	-
BIOL0080	Sistemática Filogenética	Disciplina	04	60	30	30	-	-
QUI0065	Química Experimental I	Disciplina	02	30	-	30	-	-
FISOL0007	Biofísica para Biólogos	Disciplina	03	45	45	-	-	
SUB-TOTAL			25	375	225	135	15	
3º PERÍODO								
BIOL0339	Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes	Disciplina	04	60	30	30	-	-
BIOL0143	Invertebrados I	Disciplina	04	60	30	30	-	-
BIOL0282	Morfologia Vegetal	Disciplina	04	60	30	30	-	BIOL0281 (PRO)
BIOL0284	Diversidade Biológica e Biogeografia	Disciplina	04	60	30	30	-	-
ESTAT0130	Introdução a Estatística para Ciências Biológicas	Disciplina	04	60	60	-	-	-
MORFO0013	Biologia Celular	Disciplina	04	60	30	30	-	FISOL0001 (PRO)
BIOL0392	Atividades de Extensão em Biologia I	Atividade	-	45	-	-	45	-
SUB-TOTAL			24	405	210	150	45	
4º PERÍODO								
BIOL0089	Biologia do Desenvolvimento	Disciplina	02	30	30	-	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0144	Invertebrados II	Disciplina	04	60	30	30	-	BIOL0143 (PRO)
BIOL0308	Sistemática de Espermatófitas	Disciplina	04	60	30	30	-	BIOL0282 (PRO)
MORFO0026	Microbiologia Geral	Disciplina	04	60	30	30	-	MORFO0013 (PRO)
ECO0023	Ecologia de Populações	Disciplina	04	60	45	15	-	ECO0073 (PRO)
BIOL0356	Fisiologia Vegetal I	Disciplina	04	60	30	30	-	BIOL0281 (PRO)
BIOL0292	Métodos da Pesquisa Biológica	Disciplina	02	30	30	-	-	-
SUB-TOTAL			24	360	225	135	-	
5º PERÍODO								
BIOL0393	Atividades de Extensão em Biologia II	Atividade	-	45	-	-	45	-
BIOL0333	Genética Geral	Disciplina	04	60	60	-	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0153	Cordados I	Disciplina	04	60	30	30	-	BIOL0144 (PRO)
ECO0024	Ecologia de Comunidades	Disciplina	04	60	45	15	-	ECO0023 (PRO)

MORFO0040	Fundamentos de Imunologia	Disciplina	02	30	30	-	-	MORFO0013 (PRO)
SOCIA0025	Sociologia I	Disciplina	04	60	60	-	-	-
BIOL0357	Fisiologia Vegetal II	Disciplina	03	45	30	15	-	BIOL0356 (PRO)
SUB-TOTAL			21	360	225	60	-	
6º PERÍODO								
BIOL0097	Genética Molecular	Disciplina	04	60	60	-	-	BIOL0333 (PRO)
FISOL0012	Fisiologia Básica	Disciplina	04	60	60	-	-	-
BIOL0154	Cordados II	Disciplina	04	60	30	30	-	BIOL0153 (PRO)
MORFO0009	Histologia Básica	Disciplina	04	60	30	30	-	FISOL0001 (PRO)
BIOL0341	Biologia dos Fungos	Disciplina	04	60	30	30	-	MORFO0026 (PRO)
BIOL0285	Bioética	Disciplina	02	30	30	-	-	
BIOL0394	Atividades de Extensão em Biologia III	Atividade	-	45	-	-	45	
SUB-TOTAL			22	375	240	90	45	
7º PERÍODO								
BIOL0391	Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado I	Atividade	-	45	15	30	-	BIOL0292 (PRO) e BIOL0285 (PRO)
BIOL0365	Evolução	Disciplina	04	60	60	-	-	BIOL0333 (PRO)
ECO0077	Ecologia comportamental	Disciplina	04	60	30	30	-	-
BIOL0210	Educação Ambiental	Disciplina	04	60	30	-	30	ECO0023 (PRO)
MORFO0068	Fundamentos de Parasitologia	Disciplina	03	45	45	-	-	MORFO0026 (PRO)
ECO0015	Ecologia da Paisagem	Disciplina	03	45	30	15	-	ECO0024** (PRO)
SUB-TOTAL			18	315	210	75	30	-
8º PERÍODO								
BIOL0390	Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado II	Atividade	-	60	30	30	-	BIOL0391 (PRO)
BIOL0224	Estágio Supervisionado do Bacharelado de Biologia	Atividade	-	300	300	-	-	BIOL0391 (PRO)
ECO0105	Biologia da Conservação	Disciplina	04	60	30	15	15	ECO0024 (PRO)
FLORE0029	Política e Legislação Florestal	Disciplina	04	60	60	-	-	ECO0073 ** (PRO)
SUB-TOTAL			08	480	420	45	15	
TOTAL OBRIGATÓRIO			163	2985	2055	735	195	
BIOL0375	Atividades Complementares	Atividade	-	180				
	Componentes Optativos	Disciplina	-	165				
	Optativas de Extensão	Atividade	-	155				
TOTAL DO CURSO				3485				

Legenda: (PRO): Pré-requisito Obrigatório.

****Pré-requisito específico para o curso**

ANEXO III

**ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS – BACHARELADO**

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA		PRÉ-REQUISITO
						Exe	Ext	
BIOL0359	Introdução à Bioinformática	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0343	Biotecnologia Vegetal	D	04	60	30	30	-	BIOL0282 (PRO)
BIOL0345	Coleções botânicas	D	02	30	30	-	-	BIOL0308 (PRO)
BIOL0353	Fungos liquenizados	D	04	60	30	30	-	BIOL0341 (PRO)
BIOL0338	Biologia, Criação e Manejo de Abelhas	D	03	45	30	15	-	BIOL0333 (PRO); BIOL0144 (PRO)
BIOL0364	Técnica em Coleta de Invertebrados Marinhos e Meios de Divulgação sobre Coleções Zoológicas	D	02	30	30	-	-	BIOL0143 (PRO); BIOL0144 (PRO)
BIOL0164	Biologia e Conservação de Peixes*	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0122	Botânica Econômica	D	02	30	30	-	-	BIOL0282 (PRO)
ECO0032	Ecofisiologia Animal	D	04	60	45	15	-	BIOL0163 (PRO) ou BIOL0154 (PRO)
BIOL0142	Fisiologia de Plantas sob Estresse	D	04	60	30	30	-	BIOL0355 (PRO) ou BIOL0356 (PRO)
BIOL0349	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia	D	04	60	15	45	-	-
BIOL0303	Educação em Saúde	D	02	30	15	-	15	FISOL0012 (PRO); BIOL0349 (PRO)
BIOL0147	Entomologia Básica	D	05	75	45	30	-	-
BIOL0118	Estudos Ambientais: Anatomia Ecológica e Dendrocronologia	D	03	45	30	15	-	-
BIOL0376	Fatores Genéticos da Relação Parasito-hospedeiro	D	02	30	30	-	-	BIOL0332 (PRO) ou BIOL0333 (PRO); MORFO0068 (PRO)
FISI0147	Física Básica Experimental	D	02	30	-	30	-	FISI0266**
BIOL0377	Fundamentos de Biologia Molecular aplicadas ao diagnóstico de doenças infecto-parasitárias	D	02	30	30	-	-	BIOL0096 (PRO) ou BIOL0332 (PRO) ou BIOL0333 (PRO); MORFO0068 (PRO)
BIOL0017	Genética Humana	D	04	60	60	-	-	BIOL0333 (PRO)
BIOL0158	Herpetologia*	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0215	Introdução à Biologia Marinha	D	04	60	30	30	-	BIOL0144 (PRO) ou BIOL0335 (PRO)
BIOL0101	Introdução à Biotecnologia Vegetal	D	03	45	30	15	-	BIOL0096 (PRO) ou BIOL0333 (PRO) ou BIOL0032 (PRO)
LETRL0034	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	D	04	60	45	15	-	-
BIOL0184	Etnobiologia	D	02	30	30	-	-	ECO0073 (PRO); BIOL0308 (PRO); BIOL0153 (PRO)
BIOL0178	Paleoecologia	D	04	60	30	30	-	-
MORFO0030	Parasitologia Humana	D	05	75	45	30	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0302	Sexualidade Humana	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0348	Currículo e Políticas Educacionais	D	4	60	60	-	-	-

BIOL0363	Temas de Ensino de Ciências e Biologia e mídias	D	03	45	30	15	-	-
BIOL0152	Taxonomia Zoológica	D	03	45	45	-	-	-
BIOL0007	Tópicos Especiais de Biologia	D	04	60	30	30	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0193	Tópicos Especiais de Bioética I	D	02	30	30	-	-	-
BIOL0084	Tópicos Especiais de Ensino de Ciências e Biologia	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0273	Tópicos Especiais de Cordados	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0105	Tópicos Especiais de Genética e Evolução I	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0055	Tópicos Especiais de Invertebrados	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0278	Tópicos Especiais de Paleontologia	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0188	Tópicos Especiais de Etnobiologia I	D	02	30	30	-	-	-
BIOL0385	Tópicos Especiais de Anatomia Vegetal	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0386	Tópicos Especiais de Morfologia Vegetal	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0387	Tópicos Especiais de Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0389	Tópicos Especiais de Sistemática de Espermatófitas	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0388	Tópicos Especiais de Biologia dos Fungos	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0047	Tópicos Especiais de Fisiologia Vegetal	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0216	Tópicos Especiais em Biologia Marinha I	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0384	Tópicos Especiais de Ciência e Pesquisa	D	04	60	60	-	-	A fixar
BIOL0108	Mutagenese	D	02	30	30	-	-	BIOL0333 (PRO) OU BIOL0332 (PRO)
BIOL0395	Insetos Sociais	D	03	45	30	15	-	AGRON0245 (PRO) ou FLORE0020 (PRO) ou BIOL0147 (PRO)
BIOL0361	Micropaleontologia aplicada a interpretações ambientais	D	04	60	30	30	-	BIOL0171 (PRO) OU BIOL0178 (PRO)
MORFO0069	Métodos em Microbiologia	D	04	60	30	30	-	MORFO0026 (PRO)
ECO0017	Ecologia Urbana	D	03	45	45	-	-	-
ECO0052	Ecologia Química	D	04	60	30	30	-	-
ECO0074	Análise de Dados Ecológicos	D	04	60	30	30	-	ESTAT0130 (PRO)
ECO0025	Ecologia Vegetal	D	04	60	30	30	-	ECO0023 (PRO)
ECO0026	Ecologia Animal	D	04	60	30	30	-	BIOL0163 (PRO) ou BIOL0154 (PRO)

**** Pré-requisito específico**

Código	Componente Curricular	Tipo	CR	CH Total	CH Teórica	CH Prática		PRÉ-REQUISITO
						Exe	Ext	

OPTATIVAS DE EXTENSÃO – Carga horária a ser integralizada: 155 horas							
BIOL0305	Atividade de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC	A	-	15	-	-	15
BIOL0373	Atividade de Extensão Integradora de Formação II - SEMAC	A	-	15	-	-	15
BIOL0374	Atividade de Extensão Integradora de Formação III - SEMAC	A	-	15	-	-	15
BIOL0306	Ufs-Comunidade	A	-	30	-	-	30
BIOL0307	Ufs-Comunidade	A	-	60	-	-	60
BIOL0366	Ação Complementar de Extensão - ACEX	A	-	30	-	-	30
BIOL0367	Ação Complementar de Extensão - ACEX	A	-	60	-	-	60
BIOL0368	Atividades de Extensão	A	-	15	-	-	15
BIOL0369	Atividades de Extensão	A	-	30	-	-	30
BIOL0370	Atividades de Extensão	A	-	45	-	-	45
BIOL0371	Atividades de Extensão	A	-	60	-	-	60
BIOL0372	Atividades de Extensão	A	-	90	-	-	90

MONITORIAS

Código	Componente Curricular	CR	CH Total
DAA0006	Monitoria I	-	30
DAA0007	Monitoria II	-	30
DAA0008	Monitoria III	-	30
DAA0009	Monitoria IV	-	30

ANEXO IV

EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

BIOL0392 - Atividades de Extensão em Biologia I

Ementa: Realização de atividades multidisciplinares em interação com as demandas das Ciências Biológicas em âmbito local e regional relacionadas ao desenvolvimento da biodiversidade envolvendo o planejamento e execução de atividades interdisciplinares. Compartilhamento com a sociedade o conhecimento abordado nas diversas linhas de pesquisa congregadas, promovendo debates de assuntos atuais que envolvem temas das Ciências Biológicas e fomentando o intercâmbio de saberes entre academia e sociedade.

BIOL0393 - Atividades de Extensão em Biologia II

Ementa: Desenvolvimento de ações em interface com atividades sobre o uso e gestão do meio ambiente relacionando problemas socioambientais e orientando para atividades de conservação e sustentabilidade. Interação com a comunidade para divulgação das coleções biológicas didáticas e científicas articulando o desenvolvimento de trabalho em equipe com orientação de docentes. Vivência e experiência na organização de atividades e eventos científicos envolvendo a sociedade civil.

BIOL0394 - Atividades de Extensão em Biologia III

Ementa: Realização de atividades multidisciplinares em interação com as demandas de assuntos relacionados às Ciências Biológicas Atividade e com a comunidade externa em torno de objetivos que necessitam de trabalho processual e contínuo para serem alcançados. Atuação na produção e na construção de conhecimento voltados para o desenvolvimento social, sustentável, científico e tecnológico, abrangendo, de forma vinculada, cursos e eventos no desenvolvimento de trabalho em equipe com orientação de docentes.

BIOL0375 - Atividades Complementares

Ementa: Atividades desenvolvidas na UFS ou fora dela, que tenha como objetivo contribuir para a interação teoria-prática e/ou propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano.

BIOL0089 - Biologia do Desenvolvimento

Ementa: Abordagem da hipótese filogenética dos metazoários a partir da biologia do desenvolvimento. Relação entre biologia do desenvolvimento e as diferentes formas de reprodução. Diferenciação celular. Embriologia Geral com ênfase em grupos recentes: a.Gametogênese. b.Ovulação. c.Diferentes tipos de fecundação, clivagem e desenvolvimento (Mórula, blástula, gástrula) nos diversos filos animais. Fechamento do embrião. Destino dos folhetos, anexos embrionários. Fases da vida intra e pós-uterina.

BIOL0365 - Evolução

Ementa: Genética de populações e polimorfismos genéticos. Teorias da evolução e fatores evolutivos. Mecanismos de raciação e especiação. Diferenciação dos grandes grupos. Relações filogenéticas entre os grandes grupos. Evolução do homem.

BIOL0281 - Anatomia Vegetal

Ementa: A célula vegetal e seus componentes protoplasmáticos característicos. Técnicas histológicas. Classificação e estudo sumário dos principais tecidos vegetais. Meristemas. Anatomia básica dos órgãos vegetativos, corpo primário e secundário. Esporogênese, Gametogênese e Embriogênese. Conquista do ambiente terrestre. Evolução e organização dos tecidos vegetais.

BIOL0282 - Morfologia Vegetal

Ementa: Origem, evolução e organização do corpo vegetal. Morfologia e classificação dos órgãos vegetativos e reprodutivos das espermatófitas. Ciclos de vida das espermatófitas Mecanismos de polinização e fecundação das angiospermas. Propagação sexuada e assexuada. Dispersão.

BIOL0308 - Sistemática de Espermatófitas

Ementa: Histórico dos sistemas de classificação botânico. Herbário e técnicas de herborização. Descrição, chaves dicotômicas e identificação de táxons. Nomenclatura botânica. Caracterização morfológica, relações evolutivas e distribuição das principais famílias de espermatófitas.

BIOL0339 - Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes

Ementa: Origem dos procariotos e eucariotos. Estudo das Cianobactérias. Origem dos plastídios. Classificação dos seres vivos. Estudo dos Protistas fotossintetizantes e não fotossintetizantes. Transição das plantas para o ambiente terrestre. Evolução das plantas avasculares e vasculares sem sementes. Características biológicas e evolutivas das plantas avasculares e vasculares sem sementes. Classificação das plantas avasculares e vasculares sem sementes. Importância ecológica e econômica dos organismos estudados.

BIOL0341 - Biologia dos Fungos

Ementa: Aspectos históricos da classificação do Reino Fungi. Caracterização, morfologia, e ciclos de vida dos principais Filos. Influência dos fatores ambientais. Diversidade de estratégias nutricionais. Fungos liquenizados, micorrízicos e endofíticos. Fungos e nutrição humana. Fungos na indústria alimentícia. Fungos tóxicos. Fungos patogênicos. Fungos do solo e associações biológicas. Fixação de nutrientes e decomposição.

BIOL0143 - Invertebrados I

Ementa: Introdução aos Metazoa: definição e origem. Porífera, Placozoa, Cnidária, Ctenophora, Platyhelminthes, Entoprocta, Ectoprocta, Brachiopoda, Phoronida, Nemertea. Mollusca e Annelida. Aspectos morfológicos, biológicos,

sistemáticos e filogenéticos.

BIOL0144 - Invertebrados II

Ementa: Ecdysozoa e Echinodermata. Aspectos morfológicos, biológicos, sistemáticos e filogenéticos.

BIOL0153 - Cordados I

Ementa: Filogenia, sistemática, distribuição geográfica, principais modificações morfológicas, anatômicas e fisiológicas. Adaptações especiais, caracterização geral da biologia, ecologia, comportamento e evolução dos grupos de Protochordata (Hemichordata, Urochordata e Cephalochordata) e vertebrados anamniotas (Peixes e Amphibia).

BIOL0154 - Cordados II

Ementa: Filogenia, sistemática, distribuição geográfica, principais modificações morfológicas, anatômicas e fisiológicas. Adaptações especiais, caracterização geral da biologia, ecologia, comportamento e evolução dos grupos de vertebrados amniotas (Reptília, Aves e Mammalia).

BIOL0171 - Paleontologia Geral

Ementa: Paleontologia: conceito, objetivos e importância. Fósseis: tipos de fossilização e tafonomia. Fundamentos de geologia aplicados à Paleontologia. Escala do Tempo geológico. Extinção. Evolução ao longo do tempo geológico. Fósseis de Sergipe. Execução de atividades e visitas guiadas à coleção científica e didática de Paleontologia interagindo com a sociedade civil com orientação docente. Realização de atividades de divulgação científica sobre assuntos ligados à Paleontologia visando maior acessibilidade e integração entre as comunidades acadêmica e externa.

BIOL0298 - História e Filosofia das Ciências Biológicas

Ementa: As Revoluções Científicas. Evolução histórica das Ciências. O conhecimento biológico e a sociedade contemporânea. O pensamento científico. Evolução epistemológica dos modelos explicativos dos processos biológicos.

BIOL0292 - Métodos da Pesquisa Biológica

Ementa: Abordagens da pesquisa qualitativa e quantitativa e dos métodos dedutivo e indutivo. Redação de textos científicos: estrutura, estilo, linguagem, confecção de tabelas e gráficos, legendas e referências bibliográficas. Tipos de textos científicos. Apresentação das normas da ABNT. Realização de pesquisa bibliográfica. Leitura, análise e interpretação de textos científicos.

BIOL0285 - Bioética

Ementa: Fundamentos da Bioética aplicados ao exercício profissional e à pesquisa científica. Questões emergentes de ética no campo teórico e prático das ciências biológicas.

BIOL0210 - Educação Ambiental

Ementa: História e legislação referente à educação ambiental no mundo e no Brasil. Epistemologia ambiental. Crise socioambiental e movimento ambientalista. Transversalidade e meio ambiente. Educação ambiental formal, não formal e informal. Função social e política da educação Ambiental. Educação ambiental, emancipação, participação e sustentabilidade. Tendências de pesquisas em educação ambiental. Licenciamento Ambiental. Planejamento e execução de atividades que relacionem a sustentabilidade e busquem interação de forma participativa com comunidades que apresentem problemas socioambientais. Formação de agentes, da comunidade acadêmica e externa, participativos e multiplicadores em Educação Ambiental.

BIOL0333 - Genética Geral

Ementa: Ciclo celular: características, propriedades, controle gênico. Divisão Celular. Padrões de Herança Mendeliana, ação gênica: dominância e recessividade, penetrância e expressividade. Segregação independente, interações gênicas, ligação gênica e técnicas de mapeamento genético. Determinação do sexo, herança ligada ao sexo e distúrbios dos cromossomos sexuais. Análise de Heredogramas. Aspectos citológico e molecular da morfologia cromossômica. Métodos de análise cromossômica: montagem de cariótipo, emprego de coloração convencional e diferencial; técnicas de citogenética molecular. Nomenclatura cromossômica. Alterações cromossômicas numéricas e estruturais: origem e consequências.

BIOL0097 - Genética Molecular

Ementa: Estrutura e replicação do DNA; mecanismos de expressão da informação genética; mutações e reparo do DNA; regulação da expressão gênica; tecnologia do DNA recombinante: isolamento e caracterização de ácidos

nucleicos, endonucleases de restrição, vetores para clonagem, clonagem gênica, bibliotecas genômicas e funcionais; métodos de sequenciamento de nucleotídeos; genômica e bioinformática; métodos de extração e amplificação de ácidos nucleicos; principais técnicas de biologia molecular (PCR, PCR quantitativo, microarranjos de DNA, métodos baseados em hibridização de DNA, técnicas de edição gênica); aplicações da genética molecular.

BIOL0080 - Sistemática Filogenética

Ementa: Histórico: sistemática evolutiva, fenética e cladística. Termos e conceitos básicos em Sistemática Filogenética. Caracteres: tipos, homologia, codificação. Protocolos de análise e matrizes de dados. Construção e interpretação de cladogramas. Reconstrução de filogenias: parcimônia, máxima verossimilhança, árvores de consenso, métodos de distância e bayesianos. Recursos computacionais para análises filogenéticas. Aplicações: coevolução, biogeografia cladística, estudos comparativos; filogenias e classificação formal.

BIOL0356 - Fisiologia Vegetal I

Ementa: Relações hídricas, Nutrição Mineral, Assimilação de Nutrientes; Fotossíntese: reações luminosas; Fotossíntese: reações de carboxilação; Fotossíntese: considerações fisiológicas e ecofisiológicas; Respiração, Transporte de solutos, Estresses abióticos. Atividades práticas de ensino em ciências e biologia.

BIOL0357 - Fisiologia Vegetal II

Ementa: Fisiologia da germinação, Embriogênese Vegetal, Fotomorfogênese, Florescimento, Criptocromo e Fitocromo, Hormônios Vegetais, Técnicas de Propagação Vegetativa.

BIOL0284 - Diversidade Biológica e Biogeografia

Ementa: Conceitos e princípios de biogeografia. Biogeografia Histórica x Biogeografia Ecológica. Fatores históricos e biológicos na distribuição de espécies no espaço e no tempo. Sistemática e Biogeografia. Padrões de distribuição e endemismo. Biogeografia cladística. Dispersão e Vicariância. Pan-biogeografia. Teoria dos refúgios. Biogeografia da América do Sul. Biogeografia e conservação.

BIOL0224 - Estágio Supervisionado de Bacharelado de Biologia

Ementa: Desenvolvimento de atividades da profissão de biólogo, definidas pela Lei no 6.684, de 3 de setembro de 1979 e pela Resolução no 10/2003 do Conselho Federal de Biologia.

BIOL0391 - Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado I

Ementa: Planejamento de pesquisa. Aplicação de teorias e técnicas na elaboração de projetos de pesquisa na área escolhida.

BIOL0390 - Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado II

Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa elaborado em “Iniciação à Pesquisa em Biologia I”: Elaboração e apresentação de monografia tendo como base o projeto de pesquisa desenvolvido.

ECO0073 - Ecologia de Ecossistemas

Ementa: Ecologia e método científico. Níveis de organização e hierarquia na natureza. Organismo e variações do ambiente. Fluxo de energia e da matéria nos sistemas ecológicos. Comunidades e teias tróficas. Ecossistemas e paisagens. Biomas. Princípios de biogeografia. Ecossistema Urbano.

ECO0023 - Ecologia de Populações

Ementa: Evolução e origem de populações. Condições, recursos e variação ambiental. Estimativas populacionais. Padrões espaciais de populações. Crescimento populacional: estrutura e modelos. Metapopulações. Análises populacionais. Manejo de populações naturais.

ECO0024 - Ecologia de Comunidades

Ementa: Estrutura e organização de comunidades. Conceito de nicho. Conceito e tipos de diversidade. Interações ecológicas. Biogeografia de Ilhas. Sucessão ecológica. Complexidade e estabilidade de comunidades. Padrões de diversidade. Conservação de comunidades.

ECO0077 - Ecologia Comportamental

Ementa: História e princípios da abordagem etológica. Seleção natural e o papel de genes no comportamento. Seleção sexual e sistemas de acasalamento. Métodos e abordagens analíticas em Etologia e Ecologia Comportamental.

Aprendizagem e cognição. Competição, simbiose, territorialidade e uso do habitat. Teoria de Forrageio Ótimo. Sociobiologia – comportamento social, altruísmo, conflitos e cooperação. A perspectiva humana. Aplicações comportamentais para a conservação.

ECO0105 - Biologia da Conservação

Ementa: Princípios da conservação biológica. Biodiversidade e o conceito de espécie.

Fragmentação de habitat. Variabilidade genética. Espécies “chave” e bandeira. A política da conservação. Desenvolvimento sustentável. Temas atuais em Conservação da Biodiversidade.

ECO0015 - Ecologia de Paisagem

Ementa: Introdução à ecologia da paisagem: histórico; conceitos básicos; objetivos; escalas e tipos de abordagem. Estrutura da paisagem: manchas, corredores, matriz. Influência da estrutura da paisagem sobre fluxos abióticos e bióticos: fragmentação de habitats; efeito de borda; conectividade e permeabilidade. Noções de dinâmica de metapopulações. Dinâmica da paisagem: processos naturais e antrópicos de transformação da paisagem. Bioindicadores de qualidade ambiental. Avaliação de impactos; manejo de áreas silvestres.

FISI0266 - Física para Ciências da Vida

Ementa: Da Geometria à Física: ferramental matemático. Cinemática: Combinando Dimensões e Medindo Variações de Grandezas. Quantidade de Movimento e Dinâmica. Trabalho, Energia e Princípios de Conservação na Natureza. Noções sobre Corpos Rígidos e Dinâmica das Rotações. Mecânica dos Fluidos e Índícios da Microestrutura da Matéria. Noções de Termodinâmica e Processos Radiativos.

MAT0103 – Fundamentos para o Cálculo

Ementa: Potenciação, radiciação e inequações de números reais. A noção intuitiva de função real de uma variável real. Gráficos de funções reais de uma variável real. O conceito geral de função (pares ordenados) e a identificação de uma função com o seu gráfico. Funções injetivas, sobrejetivas e bijetivas. Funções compostas. Funções monótonas. Função modular, funções polinomiais e aplicações. Funções exponenciais e logarítmicas. Funções e identidades trigonométricas. Inversibilidade de uma função real de uma variável real.

QUI0064 - Química I

Ementa: Teoria atômica. Propriedades periódicas. Ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas. Reações químicas: estequiometria, equilíbrio, cinética e termodinâmica. Líquidos e soluções: propriedades e estequiometria. Gases ideais. Fundamentos de eletroquímica.

ESTAT0130 - Introdução à Estatística para Ciências Biológicas

Ementa: A natureza da Estatística. Principais métodos de Análise Exploratória de Dados nas Ciências Biológicas. Noções de probabilidade. Inferência: Noções de Amostragem. Intervalo de Confiança. Testes de hipóteses (para uma população; para duas populações). Correlação e Regressão linear e aplicações nas Ciências Biológicas.

FISOL0001 - Bioquímica

Ementa: Estudo da composição química da matéria viva e de seus agentes de transformação. O metabolismo intermediário e a produção de energia com seu armazenamento e aproveitamento, tanto do ponto de vista normal, como das alterações e desvios a nível molecular.

FISOL0007 - Biofísica para Biólogos

Ementa: Estudam-se os processos vitais sob a óptica da Física, buscando explicar os mecanismos moleculares, iônicos e atômicos que permitam a vida, quer nos seres unicelulares, quer nos pluricelulares. Aprofunda-se o conhecimento sobre os diferentes órgãos dos sentidos, bem como sobre os receptores biológicos em geral. Estudam-se, ainda, os efeitos das radiações sobre os seres vivos, sobre o meio ambiente.

FISOL0012 - Fisiologia Básica

Ementa: Noções básicas essenciais à compreensão do funcionamento do organismo humano, abrangendo o estado dos órgãos, sistemas e seus mecanismos de regulação.

MORFO0008 - Elementos de Anatomia Humana

Ementa: Estudo sumário dos aspectos macroscópicos da anatomia dos sistemas orgânicos humanos. Conceitos gerais: história; nomenclatura anatômica; variação anatômica e seus fatores; célula, tecidos, órgãos e sistemas: tecer e

locomotor (osteologia, artrologia e miologia), respiratório, digestivo, cárdio- circulatório, nervoso, endócrino, sensorial e gênito-urinário.

MORFO0013 - Biologia Celular

Ementa: Método de estudo das células. Estudo de diferentes tipos celulares, enfatizando as relações morfofuncionais. Organizações dos seres Procariontes e Eucariontes, sob o ponto de vista celular. Composição protoplasmática. Membranas celulares. Organelas protoplasmáticas. Núcleo celular. Diferenciação celular. Interrelações celulares.

MORFO0009 - Histologia Básica

Ementa: Estudo morfofisiológico dos tecidos epiteliais, conjuntivo propriamente dito, cartilaginoso, ósseo, musculares e nervoso. Estudo descritivo da anatomia microscópica com ênfase nas relações histofisiológicas dos sistemas: cardiovascular, linfóide, digestivo, respiratório, urinário, reprodutor e endócrino.

MORFO0026 - Microbiologia Geral

Ementa: Estudo das noções básicas de citologia, fisiologia, bioquímica e sistemática de bactérias, fungos e vírus. Genética microbiana, antibióticos, ecologia de microorganismos, princípios gerais de imunologia e tópicos sobre microbiologia de água, solos e de alimentos.

MORFO0068 - Fundamentos de Parasitologia

Ementa: Importância e introdução ao estudo da Parasitologia. Tipos de associação entre os organismos. Interações parasita-hospedeiro. Estudo dos vetores das doenças de importância na parasitologia. Estudo dos helmintos, com ênfase nos parasitos de interesse na parasitologia. Estudos dos protozoários de interesse na parasitologia humana.

GEOLO0002 - Fundamentos de Geologia

Ementa: Fornecer noções básicas sobre os princípios fundamentais e históricos da Geologia; estrutura e constituição da Terra; conceito de mineral e rocha. Geologia Estrutural (falhas e dobras). Teoria da Tectônica de Placas; processo endógenos (plutonismo e metamorfismo) e exógenos (vulcanismo, intemperismo e sedimentação). Tempo Geológico; uso dos fósseis na Geologia (noções de Paleontologia); evolução da crosta terrestre (Geologia Histórica) e aplicações com áreas afins.

SOCIA0025 - Sociologia I

Ementa: Gênese da sociologia: contextos histórico, social e intelectual de surgimento da Sociologia; introdução sumária aos “clássicos”; panorama evolutivo da Sociologia e diversificação do campo de estudos; questões sociais e problemáticas sociológicas como crime e violência; gênero e diversidade; meio-ambiente, consumo e sociabilidade; entre outros possíveis de serem submetidos à análise sociológica a partir de uma abordagem genealógica.

QUI0065 - Química Experimental I

Ementa: A disciplina deverá ser desenvolvida considerando uma abordagem teórico- experimental. Técnicas básicas de laboratório. Experimentos baseados nos conteúdos de Química I e propriedades dos elementos e compostos químicos.

MORFO0040 - Fundamentos de Imunologia

Ementa: Estudo da fisiologia do sistema imunológico e mecanismo que o integra. Estudo dos aspectos básicos do funcionamento do sistema imune. Mecanismos de defesa celulares e humorais. Imuno profilaxia e tratamento.

FLORE0029 - Política e Legislação Florestal

Ementa: Compreensão da história da política e legislação florestal no Brasil. Objetivos e instrumentos da política florestal. Constituição brasileira e legislação florestal e ambiental. Introdução ao direito ambiental. Estrutura pública federal, estadual e municipal responsável pela administração do setor ambiental e florestal brasileiro. Gestão florestal pública e privada. A ação do profissional florestal nas políticas, legislações e administrações públicas governamentais e não governamentais voltadas ao setor ambiental e florestal. Convenções e tratados ambientais internacionais. Legislação e políticas públicas relacionadas à biodiversidade e recursos genéticos, recursos hídricos e fauna.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

BIOL0366 - Ação Complementar de Extensão - ACEX

Ementa: A definir

BIOL0367 - Ação Complementar de Extensão - ACEX

Ementa: A definir

BIOL0305 – Atividade de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

BIOL0373 – Atividade de Extensão Integradora de Formação II - SEMAC

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

BIOL0374 – Atividade de Extensão Integradora de Formação III - SEMAC

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

BIOL0368 - Atividades de Extensão

Cr: - C.H total: 15h C.H Teórica: - C.H Prática: 15h Pré-requisito: -

Ementa: Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

BIOL0369 - Atividades de Extensão

Cr: - C.H total: 30h C.H Teórica: - C.H Prática: 30h Pré-requisito: -

Ementa: Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

BIOL0370 - Atividades de Extensão

Cr: - C.H total: 45h C.H Teórica: - C.H Prática: 45h Pré-requisito: -

Ementa: Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

BIOL0371 - Atividades de Extensão

Cr: - C.H total: 60h C.H Teórica: - C.H Prática: 60h Pré-requisito: -

Ementa: Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

BIOL0372 - Atividades de Extensão

Cr: - C.H total: 90h C.H Teórica: - C.H Prática: 90h Pré-requisito: -

Ementa: Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

BIOL0306 – UFS Comunidade

Ementa: Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e as reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.

BIOL0307 – UFS Comunidade

Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e as reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.

BIOL0215 - Introdução à Biologia Marinha

Ementa: O ambiente marinho. Ecossistemas costeiros associados. Composição e propriedades da água do mar. Marés, ondas e correntes. Sedimentos. A biota: plâncton, necton e bentos. Técnicas de amostragem e equipamentos oceanográficos. Usos da zona costeira e principais conflitos.

BIOL0395 - Insetos Sociais

Ementa: Introdução geral do grupo. Origem e Evolução da Socialidade nos Insetos = O altruísmo como questão central. Origem e evolução dos insetos sociais (graus de socialidade = solitário; Subsocial; Comunal; Quase social; Semi social; Eusocial primitivo e evoluído). Biologia geral e aspectos do comportamento de formigas, cupins, abelhas e vespas. Importância dos insetos sociais nos ecossistemas e relações com o homem. Importância econômica dos cupins e das formigas.

BIOL0359 - Introdução à Bioinformática

Ementa: Introdução à Bioinformática; Elementos de Genômica, Transcriptômica e Proteômica; Métodos de Sequenciamento de Nucleotídeos; Análise de Cromatogramas; *Clusterização* de Sequências; Identificação de Vetores; Predição de Genes; Alinhamento de Sequências Biológicas; Buscas em Bancos de Dados – BLAST; Principais Bancos de Dados Biológicos; Anotação Funcional; Evolução Molecular Computacional; Modelagem Molecular.

BIOL0343 - Biotecnologia Vegetal

Ementa: Histórico da Biotecnologia Vegetal; Cultura de Tecidos Vegetais – estabelecimento in vitro, micropropagação, enraizamento in vitro e aclimatização; Transformação de Plantas: direta e indireta. Criopreservação: conceito, protocolos e aplicações.

BIOL0345 - Coleções botânicas

Ementa: Herbários e coleções auxiliares. Técnicas de coleta de materiais botânicos. Curadoria e gestão de herbários. Bancos de dados virtuais. Uso de coleções em atividades didáticas. Taxonomia com ênfase em angiospermas.

BIOL0353 - Fungos liquenizados

Ementa: Classificação dos fungos Ascomycota e Basidiomycota. Ascomycota e Basidiomycota liquenizados (liquens): forma de crescimento e tipos de substratos. Caracteres morfológicos, classificação, taxonomia e sistemática. Diversidade e ocorrência de fungos liquenizados. Coleta e identificação de espécies liquênicas. Fatores que afetam a diversidade e ecologia dos fungos liquenizados. Herborização.

BIOL0364 - Técnica em Coleta de Invertebrados Marinhos e Meios de Divulgação sobre Coleções Zoológicas.

Ementa: Noções sobre coleções científicas, com ênfase nas coleções zoológicas. Técnicas de coletas em expedições de campo. Triagem, fixação e conservação dos espécimes. Identificação dos táxons até o menor nível taxonômico possível. Preparação de etiquetas e acondicionamento dos espécimes. Preparação de material didático para divulgação em redes sociais sobre a importância das coleções zoológicas, a diversidade de invertebrados marinhos nas áreas coletadas e a preparação dos espécimes para a incorporação no acervo.

BIOL0361 - Micropaleontologia aplicada a interpretações ambientais

Ementa: Conceitos básicos sobre a micropaleontologia, bioindicadores ambientais e bioestratigrafia; estudo dos principais grupos de microfósseis como foraminíferos, ostracodes, radiolários, nanofósseis, diatomáceas e palinórmorfos; o significado paleoecológico e o valor estratigráfico; aplicações na indústria e em estudos de análise ambiental; monitoramento ambiental; estudos de casos; e técnicas de coleta e de preparação de amostras.

BIOL0164 - Biologia e Conservação de Peixes

Ementa: A disciplina propiciará aos alunos a oportunidade de conhecer os grupos atuais de peixe, seus atributos comportamentais, estratégias reprodutivas e alimentares, padrões de distribuição, bioinvasão, riscos e medidas utilizadas para conservação da fauna nativa. Será também abordada a importância científica e social dos peixes, bem como sociedades científicas, periódicos e endereços eletrônicos relevantes à Ictiologia.

BIOL0122 - Botânica Econômica

Ementa: Botânica de plantas de potencial econômico e cultivadas. Importância da Botânica em diversos campos de interesse econômico.

BIOL0303 - Educação em Saúde

Ementa: Evolução do conceito de saúde. Noções básicas de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Papel da escola na promoção da qualidade de vida: a) de estilos de vida saudáveis e b) da prevenção e redução de danos frente a endemias causadas por vetores, doenças sexualmente transmissíveis e drogas. Desenvolvimento de ações e projetos multidisciplinares educativos junto à comunidade externa de promoção à qualidade de vida com orientação docente.

BIOL0147 - Entomologia Básica

Ementa: Caracterização geral da biologia, da morfologia e da fisiologia de insetos. Sistemática das principais ordens de insetos. Análise dos aspectos funcionais do grupo e suas relações com o homem e o ambiente.

BIOL0118 - Estudos Ambientais: Anatomia Ecológica e Dendrocronologia

Ementa: Conceitos de anatomia vegetal. Técnicas de coleta e preparo de amostras para estudos anatômicos e dos anéis de crescimento. Estudos de anatomia ecológica e suas aplicações. Introdução à dendrocronologia. Áreas de atuação e

dendroecologia. Processos analíticos em anatomia e dendrocronologia. Aplicações em estudos ambientais, com ênfase para estudos da mata atlântica e da caatinga.

BIOL0184 - Etnobiologia

Ementa: Diversidade biocultural: a sociodiversidade e suas relações com os elementos naturais; biodiversidade alimentar, biodiversidade medicinal, biodiversidade ritualística, tecnologias sociais; Etnobiologia: histórico, conceitos e métodos para o estudo da sociobiodiversidade; Estudos etnobiológicos no Brasil: panorama geral e aspectos éticos; Enotaxonomia e sustentabilidade; Resiliência e adaptação em sistemas socioecológicos; Conservação da diversidade biocultural e políticas públicas no contexto brasileiro.

BIOL0142 - Fisiologia de Plantas sob Estresse

Ementa: Estresse como distúrbio e síndrome: definições e fases. Restrições impostas pelo ambiente às plantas. Estresse causado pela radiação intensa. Temperatura como fator de estresse (estresse por calor, frio e congelamento). A seca como fator de estresse. Estratégias fisiológicas de resistência à seca pelas plantas. Estresse salino e tolerância ao excesso de sais. Deficiência de oxigênio nos solos (estresse anoxítico) e aclimação ao déficit de O₂.

BIOL0338 - Biologia, Criação e Manejo de Abelhas

Ementa: Introdução. História evolutiva, taxonomia e filogenia das abelhas. Organização social e níveis de socialidade. Composição, biologia, nidificação e atividades das abelhas na colmeia. Genética de abelhas. Morfologia, fisiologia, feromônios e nutrição das abelhas. Determinação de castas e sexo. Patologia apícola. Ecologia das abelhas, Flora apícola e polinização. Introdução à apicultura e meliponicultura. Manejo para produção e processamento. Produtos apícolas e biotecnologia. Introdução ao melhoramento genético na apicultura e meliponicultura. Legislação apícola. Projetos de pesquisa.

BIOL0377 - Fundamentos de Biologia Molecular aplicadas ao diagnóstico de doenças infecto-P parasitárias

Ementa: Estrutura do material genético, mecanismos moleculares envolvidos nos processos de replicação do DNA, transcrição gênica, síntese proteica, regulação da expressão gênica e elementos de organização e funcionamento do genoma. DNA barcode e marcadores moleculares. Técnicas de diagnóstico molecular para detecção de microrganismos. Isolamento de ácidos nucleicos. Reação em cadeia da polimerase e suas aplicações na detecção de microrganismos. Especificidades no desenho de primers. Padronização e validação de metodologias diagnósticas. Sequenciamento por Sanger e NGS. Epidemiologia molecular. Práticas: Extração de DNA e RNA, Purificação e quantificação de DNA, PCR e RT-PCR, Eletroforese em gel de agarose.

BIOL0376 - Fatores Genéticos da Relação Parasito-hospedeiro

Ementa: Padrões Moleculares Associados à Patógenos – PAMPs. Receptores do sistema imune inato e adaptativo. Imunogenética. Mecanismos de evasão do Sistema Imune. Variação antigênica. Mecanismos de interação patógeno/hospedeiro, enfocando aspectos relacionados a resposta imune associados a interação com moléculas do parasito. Variabilidade genética, pré-disposição e resistência à infecção. Co-evolução.

BIOL0017 - Genética Humana

Ementa: Histórico da genética humana. Leis fundamentais da herança biológica. Ação gênica. Genética de microorganismos. Erros metabólicos hereditários. Farmacogenética. Cromossomos humanos. Herança normal. Grupos sanguíneos. Antígenos salivares. Herança patológica. Genealogia. Ligação e recombinação. Mapas genéticos. Herança poligênica. Os gêmeos hereditariedade e ambiente. Genes deletérios. Aconselhamento genético.

BIOL0158 - Herpetologia

Ementa: Noções sobre a evolução, sistemática, biogeografia, ecologia, comportamento, morfofisiologia e conservação de anfíbios e répteis. Ênfase em grupos Neotropicais. Introdução às técnicas de coleta de dados básicos no campo e laboratório, referentes à captura, identificação, marcação, observação do comportamento, dieta, morfometria e reprodução.

BIOL0101 - Introdução à Biotecnologia Vegetal

Ementa: Propagação: micropropagação, cultura de meristemas, microenxertia, embriogênese somática, sementes artificiais, criopreservação, estoque de germoplasma. Melhoramento genético: cultura de antera e pólen, resgate de embriões, fusão de protoplastos, transformação genética, métodos de transferência de genes. Produtos biotecnológicos. Avaliação de riscos e biossegurança.

BIOL0108 - Mutagênese

Ementa: Natureza química e funcionamento do material genético; alterações moleculares no DNA; organização do material genético; alterações cromossômicas; carcinogênese; mutagênese e antimutagênese; testes para avaliação de genotoxicidade.

BIOL0178 - Paleoecologia

Ementa: Introdução à Paleontologia e Paleoecologia, apresentando os seguintes aspectos: morfologia, sistemática, história evolutiva, paleoecologia dos organismos (animais e vegetais) no decorrer do Tempo Geológico. Uma reconstrução e análise das comunidades animais e vegetais do passado geológico, enfatizando a evolução histórica como comunidade e suas inter-relações com o ambiente. Traços fósseis do comportamento animal, esqueletais, hábito alimentar, simbiose, parasitismo, controles ambientais da distribuição das espécies.

BIOL0302 - Sexualidade Humana

Ementa: Bases biológicas, psicológicas e sociais da sexualidade humana; repressão sexual. Sexualidade nas diferentes fases da vida; diversidade sexual; resposta sexual humana; erotismo e pornografia; parafilias; prostituição e exploração sexual infantil; temas contemporâneos da sexualidade humana; projetos de educação sexual.

BIOL0152 - Taxonomia Zoológica

Ementa: Importância da Taxonomia e Sistemática. Histórico da Taxonomia e Escolas Taxonômicas. Classificação biológica. Nomenclatura zoológica. Coleções zoológicas: coleta, preservação, organização, manutenção, importância. Tipos de coleções. Conceito de tipos. Tipos de publicações zoológicas. Noções sobre o Código Internacional de Nomenclatura Zoológica. Introdução à Sistemática Filogenética.

BIOL0363 - Temas de Ensino de Ciências e Biologia e mídias

Ementa: Discursos veiculados sobre as Ciências e Biologia em diferentes mídias sobre a produção de conhecimentos científicos de forma interdisciplinar nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão. Relações entre a veiculação desses conhecimentos em diferentes mídias e espaços com a sociedade. Conhecimentos científicos nas diferentes mídias que adensam discursos e (des)constroem estereótipos principalmente em relação à saúde, desigualdades, questões étnico-raciais, jovens em conflito com a lei, gênero e interseccionalidades. Análise e Produção de produtos midiáticos.

BIOL0348 – Currículo e políticas educacionais

Ementa: Teorias de Currículo: diferentes conceitos e perspectivas. Dimensões histórica, política, social e cultural do currículo. Questões normativas e legais na definição do currículo. Políticas Públicas de Educação e seus impactos nos currículos: Plano Nacional de Educação, Diretrizes Curriculares Nacionais (Educação Ambiental, Direitos Humanos, Relações Étnico-raciais, Formação Docente), Programa Nacional do Livro Didático, Base Nacional Comum Curricular. O currículo nacional brasileiro frente aos novos mapas políticos e culturais da pós-modernidade.

BIOL0193 - Tópicos Especiais de Bioética I

Ementa: A Fixar.

BIOL0007 - Tópicos Especiais de Biologia

Ementa: Formação dos oceanos e mares. Condições físicas e químicas do ambiente marinho. Técnicas de amostragem em estudos de campo. Distribuição e dinâmica dos organismos. Utilização dos recursos marinhos e seus impactos.

BIOL0384 - Tópicos Especiais de Ciência e Pesquisa

Ementa: A Fixar.

BIOL0273 - Tópicos Especiais de Cordados

Ementa: A Fixar.

BIOL0188 - Tópicos Especiais de Etnobiologia I

Ementa: A Fixar.

BIOL0385 - Tópicos Especiais de Anatomia Vegetal

Ementa: A Fixar.

BIOL0386 - Tópicos Especiais de Morfologia Vegetal

Ementa: A Fixar.

BIOL0387 - Tópicos Especiais de Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes.

Ementa: A Fixar.

BIOL0389 - Tópicos Especiais de Sistemática de Espermatófitas

Ementa: A Fixar.

BIOL0047 - Tópicos Especiais de Fisiologia Vegetal

Ementa: A Fixar.

BIOL0388 - Tópicos Especiais de Biologia dos Fungos

Ementa: A Fixar.

BIOL0084 - Tópicos Especiais de Ensino de Ciências e Biologia

Ementa: O ensino de genética e a discussão sobre racismo e eurocentrismo.

BIOL0105 - Tópicos Especiais de Genética e Evolução

Ementa: A Fixar.

BIOL0055 - Tópicos Especiais de Invertebrados

Ementa: A Fixar.

BIOL0278 - Tópicos Especiais de Paleontologia

Ementa: A Fixar.

BIOL0216 - Tópicos Especiais em Biologia Marinha I

Ementa: A Fixar

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS OFERTADAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS**DAA0006 – Monitoria I**

Ementa: Componente referente ao exercício de monitoria durante um semestre letivo, de forma remunerada ou voluntária, no Programa de Monitoria da UFS. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos presenciais de Graduação que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino. O exercício e integralização da Monitoria são regulamentados pelas Normas do Sistema Acadêmico e resolução específica para o programa.

DAA0007 – Monitoria II

Ementa: Componente referente ao exercício de monitoria durante um semestre letivo, de forma remunerada ou voluntária, no Programa de Monitoria da UFS. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos presenciais de Graduação que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino. O exercício e integralização da Monitoria são regulamentados pelas Normas do Sistema Acadêmico e resolução específica para o programa.

DAA0008 – Monitoria III

Ementa: Componente referente ao exercício de monitoria durante um semestre letivo, de forma remunerada ou voluntária, no Programa de Monitoria da UFS. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos presenciais de Graduação que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino. O exercício e integralização da Monitoria são regulamentados pelas Normas do Sistema Acadêmico e resolução específica para o programa.

DAA0009 – Monitoria IV

Ementa: Componente referente ao exercício de monitoria durante um semestre letivo, de forma remunerada ou voluntária, no Programa de Monitoria da UFS. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos presenciais de Graduação que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino. O exercício e integralização da Monitoria são regulamentados pelas Normas do Sistema Acadêmico e resolução específica para o programa.

ECO0074 - Análise de Dados Ecológicos

Ementa: Conceitos de probabilidade e aleatoriedade. Métodos de amostragem e tipos de dados quantitativos. Medidas de tendência central e de variação. Testes de normalidade. Variáveis envolvidas na análise estatística. Principais testes paramétricos e não-paramétricos e suas aplicações. Análise de Variância (ANOVA) de um e dois níveis (two way), regressão linear e correlação. Noções de análises multivariadas. Uso de programas estatísticos e simulação em computador.

ECO0032 - Ecofisiologia Animal

Ementa: Mecanismos fisiológicos que possibilitam adaptações a diversos ambientes. Adaptações fisiológicas aos fatores abióticos. Análise das necessidades fisiológicas de oxigênio. Adaptações alimentares e necessidades nutricionais. Efeitos da variação de temperatura. Relação da água com a osmorregulação. Relação do nitrogênio com a excreção dos compostos nitrogenados. Captação de moléculas como sentido químico. Importância da intensidade de luz nos processos sensoriais. O ar como meio de informação e sentido.

ECO0017 - Ecologia Urbana

Ementa: Sistemas urbanos como ecossistemas. Características energéticas dos ecossistemas urbanos. Biodiversidade e relações interespecíficas em ambientes urbanos. Aspectos geoecológicos, o mapeamento temático e os métodos de análise do meio físico. Climatologia urbana: conforto térmico, qualidade do ar e impactos meteorológicos. A percepção, apropriação e uso do ambiente construído: orientabilidade, identidade e legibilidade. Reciclagem. Sustentabilidade urbana.

ECO0025 - Ecologia Vegetal

Ementa: Fotossíntese: conceitos básicos, mudanças globais passadas e futuras. História de vida em plantas. Herbivoria. Reprodução e seleção sexual. Ecologia da polinização. Ecologia da Dispersão e Dormência de sementes. Interações entre plantas. Estrutura e dinâmica de populações vegetais. Estrutura de comunidades vegetais: descrição e análises. Dinâmica de comunidades vegetais.

ECO0026 - Ecologia Animal

Ementa: Bases conceituais da ecologia animal. Distribuição das espécies ao longo do tempo e espaço. Fatores que limitam a atividade e distribuição dos animais. Aquisição e utilização de recursos. Dinâmica espacial e temporal das populações. História de vida e comportamento. As interações intra e interespecíficas. Abordagens em ecologia de comunidades. Métodos de amostragem e estudos com a fauna.

ECO0052 - Ecologia Química

Ementa: Histórico. Conceitos fundamentais em Ecologia Química. Emissão e recepção de sinais químicos. Mecanismos e evolução da comunicação química entre os diferentes grupos de organismos. Produção de odores. Feromônios e aleloquímicos. Fatores que controlam a resposta dos organismos aos semioquímicos. Herbívoros e plantas: estratégias co-evolutivas relativas ao comportamento. Sinais químicos em plantas e sua relação com herbívoros e inimigos-naturais. Métodos de extração e isolamento de feromônios e aleloquímicos. Utilização de equipamentos para observação da comunicação química em insetos. Utilização de feromônios e aleloquímicos no monitoramento da biodiversidade e no manejo de pragas. Noções de identificação e síntese de semioquímicos.

FISI0147 - Física Básica Experimental

Ementa: Medidas e incertezas. Gráficos. Medidas de densidade. Pressão hidrostática. Dilatação térmica. Calorimetria. Circuito elétrico. Ondas.

MORFO0069 - Métodos em Microbiologia

Ementa: Biossegurança em Laboratórios de pesquisa em Microbiologia. Fisiologia e bioquímica de micro-organismos. Diagnóstico microbiológico. Desenvolvimento de habilidades em Microbiologia, técnicas assépticas para trabalho com micro-organismos. Identificação clássica e molecular de bactérias, vírus, fungos e leveduras. Controle de qualidade em microbiologia e bioindicadores. Protocolos em biotecnologia

microbiana. Análises em sistemas não dependente de cultivo microbiano. Bioinformática Aplicada à Microbiologia. Técnicas em microbiologia aplicada.

LETRL0034 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Ementa: Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral.

MORFO0030 - Parasitologia Humana

Ementa: Estudo das principais espécies de parasitas de interesse na medicina e sua interrelação com hospedeiro humano e o ambiente.

ANEXO V

NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º No âmbito da Universidade Federal de Sergipe, entende-se como estágio curricular do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado o conjunto de horas nas quais o estudante executa atividades de aprendizagem profissional e/ou sociocultural, em situações reais de vida e de trabalho, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

Art. 2º O estágio curricular do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

- I. propiciar oportunidades para que o futuro biólogo vivencie atividades típicas da sua profissão na realidade social do campo de trabalho;
- II. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- III. representar oportunidade de integração de conhecimentos visando a aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social;
- IV. participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas;
- V. desenvolver habilidades de colaboração e de trabalho em equipe;
- VI. contribuir para a formação de uma consciência crítica, no futuro biólogo, em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- VII. permitir a retroalimentação dos componentes curriculares do Curso, ensejando as mudanças que se fizerem necessárias na formação dos biólogos, e,
- VIII. contribuir para o desenvolvimento da cidadania, integrando a Universidade com a comunidade.

Art. 3º O estágio curricular do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado pode ser caracterizado como:

- I. estágio curricular obrigatório - é o estágio curricular obrigatório supervisionado estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas;
- II. estágio curricular não-obrigatório - é o estágio realizado voluntariamente pelo estudante para complementar a sua formação acadêmica- profissional.

Parágrafo único. O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado é uma atividade necessária para a integralização do curso e terá um total de 300 (trezentas) horas.

Art. 4º Campo de estágio, para o Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, é aqui definido como a unidade ou contexto espacial, dentro ou fora do país, que tenha condições de proporcionar vivências da prática profissional do bacharel em Ciências Biológicas, em consonância com os Anexos I e II da presente Resolução.

§ 1º Constituem campos de estágio curricular obrigatório, desde que atendam aos objetivos listados no artigo 2º desta Resolução:

- I. pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- II. as diversas unidades funcionais da UFS, e,
- III. a comunidade em geral;

§ 2º São condições mínimas para a caracterização de um campo de estágio definido no parágrafo anterior:

- I. a existência de demandas ou necessidades que possam ser atendidas, no todo ou em parte, pela aplicação dos métodos e técnicas das Ciências Biológicas;
- II. a existência de infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais, definidas e avaliadas pela Comissão de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado;
- III. a possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela Comissão de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado;
- IV. a observância dos preceitos desta Resolução, bem como de resolução específica da instituição;
- V. onde couber, celebração de convênio entre a UFS e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, inclusive lavratura do Termo de Compromisso do Estágio, com a interveniência da UFS e definindo a relação entre a unidade concedente e o estagiário, e,
- VI. garantia de seguro contra acidentes pessoais, a favor do estagiário, pela UFS.

Art. 5º Para a realização do estágio curricular, obrigatório ou não obrigatório, deverá ser celebrado Termo de Compromisso, entre o acadêmico, a unidade concedente do estágio curricular, a agência de integração, quando houver, e a UFS.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da Administração do Estágio

Art. 6º A Comissão de Estágio do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado é responsável pela execução da política de estágio definida pelo Colegiado, através do desenvolvimento dos programas, projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhe também a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos.

Art. 7º A Comissão de Estágio, designada pelo Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, é composta pelos seguintes membros e será renovada a cada dois anos:

- I. dois Supervisores Pedagógicos dos estagiários do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, que preferencialmente façam parte do Colegiado do Curso, e,
- II. um representante discente, indicado pelo Centro Acadêmico.

Parágrafo único. A Comissão de Estágio elegerá um Coordenador dentre seus membros docentes.

Art. 8º Compete à Comissão de Estágio do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado:

- I. zelar pelo cumprimento desta Resolução e da resolução específica que trata de estágio na UFS;
- II. assegurar a atualização destas Normas de Estágio específicas do Bacharelado;
- III. estabelecer contato com campos de estágio em potencial para abrir novas oportunidades de estágio;
- IV. encaminhar à Comissão Geral de Estágio Curricular - COGEC o Termo de Compromisso do estágio curricular obrigatório devidamente preenchido e assinado pela unidade concedente, seja a UFS ou outra entidade pública ou privada, pelo Orientador Pedagógico e pelo estagiário;
- V. fazer o planejamento anual, da disponibilidade dos campos de estágio e respectivos Supervisores Pedagógicos, e encaminhá-lo à COGEC;
- VI. informar à COGEC a relação dos Supervisores Pedagógicos e dos seus respectivos estagiários;
- VII. promover atividades de integração entre os segmentos envolvidos com os estágios, tais como reuniões com os estagiários e visitas às unidades conveniadas, dentre outras julgadas necessárias;
- VIII. avaliar, em conjunto com o Colegiado do Curso, os resultados dos programas de estágio curricular obrigatório em andamento e propor alterações, quando for o caso;
- IX. orientar os estagiários para a sua inserção no campo de estágio;

- X. quando possível, reunir todos os estagiários do Estágio Supervisionado do Bacharelado em Biologia, de modo a integrar as suas experiências vivenciadas nos campos de estágio, enfatizando o desenvolvimento de uma postura ética em relação à prática profissional;
- XI. promover, em conjunto com o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas, ações que visem à realimentação do currículo, a partir das experiências nos campos de estágio;
- XII. propor, ao Colegiado, modelos de plano e de relatório final de estágio curricular obrigatório;
- XIII. encaminhar, ao Colegiado do Curso, os relatórios finais do estágio curricular obrigatório;
- XIV. elaborar o modelo para os relatórios do estágio curricular não-obrigatório;
- XV. analisar os planos de estágio curricular não-obrigatório, emitindo parecer no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, a partir da data do seu recebimento, encaminhando-o ao Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas e à CODEX, e,
- XVI. proceder à captação de vagas nos diversos campos de estágio, podendo utilizar-se da intermediação dos agentes de integração empresa-escola, quando for o caso.

Seção II

Do Termo de Compromisso dos Estágios Curriculares

Art. 9º São requisitos indispensáveis para o início de atividades de estágio os documentos "Termo de Compromisso e Plano de Atividades ou de Trabalho", formalizado.

§1º O Termo de Compromisso deverá ser validado pelo representante legal da parte concedente e pela UFS, com a responsabilidade institucional do setor responsável e do respectivo Coordenador de Estágio do Curso ou Orientador Pedagógico.

§2º O plano de atividades ou de trabalho, anual ou semestral, deverá ser validado pelo supervisor técnico de estágio da parte concedente, pelo Orientador Pedagógico do estágio do curso ou Coordenador de Estágio do Curso e pelo aluno.

§3º Para os estágios realizados no exterior, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades/Trabalho, devem estar devidamente traduzidos em língua portuguesa. Esta tradução será de responsabilidade da Coordenação de Relações Internacionais (CORI).

Art. 10. O Termo de Compromisso deverá ser compatível com o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, ao calendário acadêmico e horário acadêmico do discente.

Parágrafo único. O estágio fica desvinculado do período acadêmico para que o aluno conclua o estágio, entretanto não pode ultrapassar 1/3 do período seguinte, pois nestes casos o discente deve efetuar nova matrícula institucional para não perder a vaga na UFS.

Art. 11. A formalização do Termo de Compromisso dos estágios curriculares seguirá os seguintes passos:

- I. cadastro da instituição concedente do estágio;
- II. abertura de vaga pela concedente;
- III. inscrição do aluno;
- IV. seleção do aluno pela concedente;
- V. avaliação pelo setor responsável da UFS;
- VI. avaliação pela Coordenação de Estágio do Curso;
- VII. conclusão do processo pela concedente com a inclusão do seguro, quando for o caso e do período do estágio, e,
- VIII. validação eletrônica do Termo de Compromisso.

Art. 12. Em se tratando do estágio obrigatório, o Coordenador do Curso e/ou Coordenador de Estágio terá a opção de formalizar o Termo de Compromisso de acordo com os seguintes passos:

- I. cadastro da instituição concedente do estágio;
- II. cadastro do aluno no campo de estágio;
- III. validação eletrônica do termo de compromisso, e,
- IV. formalização prévia de convênios de cooperação científica para as atividades que serão desenvolvidas em instituições.

Art. 13. Para as atividades de estágio curricular o Termo de Compromisso a que se refere o Art. 8º deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- I. identificação do estagiário, do curso, do Orientador Pedagógico ou Coordenador de Estágio e do supervisor técnico;
- II. assinatura ou validação eletrônica do estagiário, do concedente, do supervisor técnico e do pró-reitor;
- III. o período de realização do estágio;
- IV. carga horária semanal da jornada de atividades a ser cumprida pelo estagiário;
- V. o valor da bolsa mensal e do auxílio transporte, quando for o caso;
- VI. o recesso a que tem direito o estagiário quando for o caso;
- VII. menção ao fato de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- VIII. o número da apólice de seguro de acidentes pessoais e a razão social da seguradora, e,
- IX. plano de atividades de estágio.

§1º Os incisos I, III, IV, V, VIII e IX deste artigo poderão ser alterados por meio de termos aditivos mediante justificativas e relatório de avaliação do desempenho do estagiário.

§2º No caso do estágio obrigatório caberá à UFS a contratação do seguro a que se refere o inciso VIII deste artigo, cuja apólice deverá ser compatível com os valores de mercado. A instituição concedente do estágio poderá assumir, opcionalmente, a responsabilidade pela contratação do seguro.

§3º Nos casos de estágio obrigatório realizado no exterior, caberá ao aluno providenciar a contratação do seguro.

Art. 14. A efetivação do estágio em organizações públicas e privadas, convenientes, será precedida de plano de trabalho elaborado pelo aluno e supervisão do Orientador Pedagógico no caso dos estágios obrigatórios e pelo supervisor técnico com visto do aluno, nos estágios não obrigatórios de acordo com as áreas de atuação, devendo conter:

- I. a definição e natureza da organização onde se efetivará o estágio;
- II. objetivo de aprendizagem;
- III. justificativa;
- IV. etapas de desenvolvimento, e,
- V. cronograma de atividades.

Art. 15. O Plano de trabalho a ser desenvolvido no estágio obrigatório deverá ser apresentado pelo estudante ao Orientador Pedagógico e/ou Coordenador do Estágio do seu curso, antes da data prevista para início da atividade de estágio, para análise e aprovação.

Parágrafo único. A aprovação do Plano de Estágio é condição prévia para a assinatura do termo de compromisso, instrumento jurídico entre o estudante, a instituição de ensino e a unidade concedente.

Art. 16. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido por meio de termo de rescisão cadastrado no sistema.

§1º No caso de estágio não obrigatório o termo de rescisão será realizado pela concedente e homologado pela Coordenação Geral de Estágios.

§2º No caso do estágio obrigatório a solicitação e homologação do termo de rescisão poderão ser realizadas diretamente pelo coordenador de estágio com conhecimento da unidade concedente e, quando for solicitado pela concedente, caberá ao Coordenador de Estágio apenas a homologação.

Art. 17. O desligamento do aluno estagiário vinculado ao estágio curricular obrigatório ou ao estágio curricular não obrigatório, poderá ocorrer:

- I. automaticamente, ao término do estágio;
- II. a qualquer tempo, observado o interesse e a conveniência de qualquer uma das partes;
- III. em decorrência do descumprimento do plano de atividades de estágio;
- IV. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- V. pela interrupção, cancelamento/dispensa ou trancamento total do curso de graduação na Universidade;

- VI. pela integralização da carga horária do curso na Universidade;
- VII. pelo acúmulo de bolsas de qualquer natureza ou vínculo de aluno voluntário que comprometa o limite máximo de carga horária permitida pela Legislação, ou,
- VIII. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

Seção III

Da Supervisão do Estágio

Art. 18. O estágio curricular será desenvolvido sob a coordenação, docência, orientação, avaliação e supervisão dos seguintes profissionais:

- I. Coordenador(a) de estágio do Centro: docente efetivo(a) da UFS, escolhido(a) a partir de critérios específicos de cada Centro, responsável pela Presidência da comissão de Estágio Curricular do Centro/Campus;
- II. Coordenador de estágio do Curso: docente efetivo(a) da UFS, escolhido em departamento, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso e membro nato da comissão de Estágio Curricular do Centro/Campus;
- III. Orientador Pedagógico de Estágio: docente da UFS, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio e do estagiário, em seu respectivo curso, e,
- IV. Supervisor Técnico: profissional pertencente à instituição concedente do estágio, com formação superior, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estagiário, no local de desenvolvimento das atividades de estágio.

Parágrafo único. Quando, no campo de estágio, não houver um profissional para desempenhar a função de Supervisor Técnico, como é o caso das comunidades, a Comissão de Estágio do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado poderá autorizar a sua realização desde que o Orientador Pedagógico assuma, formalmente, o compromisso de acompanhar no local as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Art. 19. São atribuições do Orientador Pedagógico:

- I. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- II. contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
- III. discutir as diretrizes do plano de estágio com o Supervisor Técnico;
- IV. aprovar o plano de estágio curricular obrigatório dos estagiários sob sua responsabilidade;
- V. assessorar o estagiário no desempenho de suas atividades;
- VI. orientar o estagiário na utilização das modalidades e recursos didáticos necessários ao desempenho de suas funções;
- VII. acompanhar o cumprimento do plano de estágio;
- VIII. acompanhar a frequência do estagiário;
- IX. manter contato regular com o campo de estágio;
- X. comparecer às reuniões e demais promoções relacionadas ao estágio, sempre que convocado por qualquer das partes envolvidas com o estágio;
- XI. orientar o aluno na elaboração do relatório final;
- XII. responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, e,
- XIII. encaminhar os relatórios finais elaborados pelos estagiários, para arquivamento pela Comissão de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

Art. 20. São atribuições do Supervisor Técnico:

- I. orientar o estagiário na elaboração do plano de estágio;
- II. discutir o plano de estágio com o Orientador Pedagógico;
- III. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- IV. orientar o estagiário no uso das técnicas e tecnologias necessárias ao desempenho das suas funções no campo de estágio;
- V. auxiliar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de estágio;
- VI. encaminhar mensalmente, ao Orientador Pedagógico, a frequência do estagiário, e,
- VII. participar da avaliação do estagiário, sempre que solicitado.

Art. 21. A supervisão do estágio, exercida pelo docente da UFS é considerada atividade de ensino, devendo constar do plano do Departamental e compor a carga horária dos professores, sendo que cada três estagiários do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado correspondem a 01 (uma) hora/aula/semana ou 15 horas semestrais.

Parágrafo único. Cada Orientador Pedagógico poderá acompanhar um máximo de 12 (doze) estagiários do Curso por semestre letivo.

Seção IV

Da Sistemática de Funcionamento do Estágio Curricular Obrigatório

Art. 22. Os Estágios Curriculares Obrigatórios Supervisionados do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado são atividades essencialmente acadêmicas de orientação coletiva, com objetivos próprios, que têm funcionamento diferenciado em relação às demais atividades de ensino, no que se refere à matrícula, início, controle de assiduidade e eficiência, término e consequente registro das avaliações e desempenho.

Art. 23. A pré-matrícula no estágio é o momento em que os alunos manifestam as suas intenções de matrícula, a partir das informações sobre os campos de estágio disponíveis e sobre os Supervisores Pedagógicos.

§1º A pré-matrícula é condição indispensável para a efetivação da matrícula no estágio curricular obrigatório.

§2º O aluno poderá optar, na pré-matrícula, por realizar estágio em um campo diferente daqueles oferecidos, desde que este atenda aos requisitos do Artigo 4º desta Resolução e seja aprovado pela Comissão de Estágio do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado.

Art. 24. A matrícula é o procedimento através do qual o aluno se vincula ao Estágio Supervisionado.

§1º A matrícula será da responsabilidade do Colegiado de Curso de graduação em Ciências Biológicas, cabendo a este definir o seu período de realização.

§2º O Colegiado do Curso deve ofertar vagas suficientes para atender a todos os alunos que realizaram a pré-matrícula, dentro das condições disponíveis apresentadas previamente.

Art. 25. Em se tratando de estágio curricular obrigatório, é da competência do Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas:

- I. divulgar a relação dos Supervisores Pedagógicos com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio, antes do período da pré-matrícula;
- II. emitir certificado de supervisão do Estágio Curricular Obrigatório;
- III. homologar os programas de atividades profissionais, preparados pela Comissão de Estágio, a serem desenvolvidos durante o estágio;
- IV. aprovar os modelos de planos e de relatório final de estágio curricular obrigatório, e,
- V. aprovar o modelo de relatório do estágio curricular não-obrigatório.

Seção V

Do Estagiário

Art. 26. Estagiário é aqui entendido como o aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado da Universidade Federal de Sergipe que esteja matriculado no Estágio Supervisionado do Bacharelado de Biologia ou frequentando Estágio Curricular não-obrigatório.

Art. 27. Compete ao estagiário vinculado ao Estágio Supervisionado do Bacharelado de Biologia:

- I. assinar Termo de Compromisso com a UFS e com a unidade concedente do estágio quando for o caso;
- II. elaborar, sob a orientação do Orientador Pedagógico e/ou do Supervisor Técnico, o plano de estágio curricular obrigatório;
- III. desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular obrigatório sob a orientação do Supervisor Técnico e/ou do Orientador Pedagógico;
- IV. cumprir as normas disciplinares do campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- V. participar, quando solicitado, das reuniões promovidas pelo Orientador Pedagógico, pelo Supervisor Técnico e/ou pela Comissão de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado;

- VI. apresentar relatório final do estágio curricular obrigatório, seguindo o modelo aprovado pelo Colegiado de Curso, e
- VII. submeter-se aos processos de avaliação, e apresentar conduta ética.

Seção VI

Da Avaliação do Estágio Curricular Obrigatório

Art. 28. A avaliação do estagiário deverá ser feita de forma sistemática e contínua.

Parágrafo único. A avaliação final do estagiário será realizada pelo Orientador Pedagógico com a colaboração do Supervisor Técnico, quando houver.

Art. 29. Serão utilizados como instrumentos de avaliação:

- I. plano de estágio;
- II. ficha de avaliação do supervisor técnico;
- III. relatório final do estágio curricular obrigatório;
- IV. ficha de auto avaliação do estagiário;
- V. frequência do estagiário;
- VI. ficha de avaliação do Orientador Pedagógico, e,
- VII. atividades propostas pelo Orientador Pedagógico para o estagiário.

Seção VII

Do Estágio Curricular não-Obrigatório

Art. 30. O estágio curricular não-obrigatório visa ampliar a experiência acadêmico- profissional do estudante, por meio do desenvolvimento de atividades compatíveis com a profissão de biólogo, de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º O estágio curricular não-obrigatório poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados no Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado da UFS, desde que não prejudique a integralização de seus currículos plenos dentro dos prazos legais.

§ 2º O estágio curricular não-obrigatório não substitui o estágio curricular obrigatório.

§ 3º O estágio curricular não-obrigatório poderá ser transformado em carga horária e aproveitado como Atividade Complementar, caso haja interesse do aluno e de acordo com resolução própria sobre Atividades Complementares que normatiza o aproveitamento das Atividades Complementares do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, com limite máximo de 60h.

Art. 31. Constituem campos de estágio curricular não-obrigatório, desde que atendam aos objetivos listados no artigo 2º deste Anexo:

- I. pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- II. as diversas unidades funcionais da UFS, e,
- III. a comunidade em geral.

Parágrafo único. São condições mínimas para a caracterização de um campo de estágio não- obrigatório:

- I. a existência de demandas ou necessidades que possam ser atendidas, no todo ou em parte, pelos graduandos em Ciências Biológicas.
- II. a existência de infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais, definidas e avaliadas pelo Colegiado do Curso;
- III. a observância dos preceitos desta Resolução, e,
- IV. onde couber, celebração de convênio entre a UFS e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, inclusive lavratura do Termo de Compromisso do Estágio, com a interveniência da UFS e definindo a relação entre a unidade concedente e o estagiário.

Art. 32. São condições para a realização do estágio curricular não-obrigatório:

- I. existência de um instrumento jurídico, de direito público ou privado, entre a unidade concedente e a UFS, no qual estarão acordadas as condições para a realização do estágio;
- II. entrega, pelo estagiário, à CODEX, de um plano de estágio aprovado pela Comissão de Estágio do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, bem como, pela unidade concedente;
- III. Termo de Compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela PROEX;
- IV. garantia de seguro contra acidentes pessoais, a favor do estagiário, pela unidade concedente do estágio ou pela UFS quando o estágio for realizado em uma de suas unidades funcionais;
- V. orientação do estagiário por um Supervisor Técnico da unidade concedente, e,
- VI. entrega ao Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas e à CODEX, pelo estagiário, de relatórios bimensais sobre as atividades desenvolvidas no estágio.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os casos omissos, de natureza formal ou administrativa, serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, aos demais aplicar-se-ão, supletivamente, o disposto na resolução específica, nas Normas do Sistema Acadêmico, Regimento Geral e demais normas internas da instituição.

ANEXO VI

NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Aprovar as Normas de Atividades Complementares para o Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, de acordo com a presente Resolução.

Seção I Das Atividades Complementares

Art. 2º Atividade Complementar é um componente curricular, aqui definido como participação em atividade, desenvolvida na UFS ou fora dela, que tenha como objetivo contribuir para a interação teoria-prática e/ou propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano.

Parágrafo único. As Atividades Complementares são componentes curriculares e atividades essencialmente acadêmicas, com objetivos formativos, que têm funcionamento diferenciado em relação às demais atividades de ensino no que se refere a período de início e término, matrícula, controle de assiduidade, aproveitamento e consequente registro no histórico escolar.

Art. 3º São consideradas Atividades Complementares para o Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, desde que atendam aos requisitos do artigo anterior:

- I. participação em projetos e/ou programas de iniciação científica;
- II. participação em projetos e/ou programas iniciação tecnológica;
- III. participação em projetos e/ou programas iniciação a docência;
- IV. participação em eventos científicos e/ou tecnológicos com carga horária definida;
- V. participação em cursos/mini-cursos presenciais ou cursos online na área de conhecimento ou relacionados à formação profissional;
- VI. Monitoria em eventos científicos e/ou tecnológicos, desde que não tenham sido integralizados como carga horária optativa;
- VII. Estágios Curriculares Não-Obrigatórios;
- VIII. publicação de resumos em anais de eventos científicos e/ou tecnológicos;

- IX. publicação em periódico, como autor ou co-autor de artigo científico;
- X. publicação de resenha, artigo de opinião ou texto de divulgação científica em veículo de comunicação com corpo editorial;
- XI. publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e Corpo Editorial;
- XII. participação em patente depositada;
- XIII. premiação recebida na área de conhecimento;
- XIV. viagem de estudo com certificação;

Seção II

Do Aproveitamento Das Atividades Complementares

Art. 4º As condições mínimas exigidas, pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, para que uma atividade realizada pelo aluno seja aproveitada como Atividade Complementar estão descritas na tabela abaixo:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS NA ATIVIDADE	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO
Iniciação Científica/tecnológica/docência	30h/semestre	60	Apresentação de declaração fornecida pela Instituição comprovando a realização da atividade
Estágio Curricular Não-Obrigatório	15h/semestre letivo	60	Apresentação de declaração fornecida pelo Orientador, atestando o período de execução do Estágio
Participação em eventos científicos e/ou tecnológicos locais (carga horária mínimo 20h)	Cada participação equivale a 15h	60	Certificado de participação (presencial) fornecido pelo agente promotor da atividade
Participação em eventos científicos e/ou tecnológicos regionais, nacionais e internacionais (carga horária mínimo 20h)	Cada participação equivale a 30h	60	Certificado de participação (presencial) fornecido pelo agente promotor da atividade
Participação em cursos e/ou minicurso presenciais de congressos (cursos de no mínimo 10h)	Cada participação equivale a 15h	90	Certificado de participação (presencial) fornecido pelo agente promotor da atividade
Participação em curso e/ou mini cursos on-line (cursos de no mínimo 40h)	Cada participação equivale a 15h	60	Certificado de participação fornecido pelo agente promotor da atividade
Participação como monitor(a) ou organizador(a) em eventos científicos e/ou tecnológicos locais, regionais, nacionais e internacionais	Cada participação equivale a 15h	45	Certificado de participação (presencial) fornecido pelo agente promotor da atividade
Premiação recebida na área de conhecimento	Cada premiação equivale a 15h	90	Comprovante da premiação
Publicação de resumos em anais de eventos científicos e/ou tecnológicos locais, regionais, nacionais e internacionais	Internacional (autor 60h e coautor 45h); Nacional e/ou regional (autor 45h e coautor 30h); Local (autor 30 e coautor 15h).	120	Declaração comprovando a apresentação do trabalho, fornecida pelo agente promotor do evento
Publicação em periódico com ISSN, como autor ou co-autor de artigo científico	Internacional (autor 120h, coautor 60h); Nacional (autor 60h e coautor 30);	120	Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação

	Local 30h (somente autor).		
Publicação de resenha, artigo de opinião ou texto de divulgação científica em veículo de comunicação com corpo editorial.	15h por artigo	90	Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação
Participação em Patente depositada	30h por patente	60	Comprovante da patente
Visita técnica com certificação (atividade mínima de 20 horas)	15h por visita	45	Certificado ou declaração com a finalidade da atividade
Publicação de livro com ISBN e Corpo Editorial	30h por livro	60	Comprovante da publicação do livro ou o aceite para publicação
Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Corpo Editorial	15h por capítulo	60	Comprovante da publicação do capítulo ou o aceite para publicação
Representação discente em órgãos colegiados	15h por semestre	30	Ata da reunião do colegiado

Parágrafo único. Uma mesma atividade não poderá gerar carga horária de Atividades Complementares em duas modalidades diferentes de atividades.

Art. 5º A participação em Atividades Complementares dará ao aluno o direito de receber carga horária de Atividades Complementares de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo I da presente Resolução.

Seção III

Do Registro Das Atividades Complementares No Histórico Escolar

Art. 6º Compete ao aluno solicitar ao respectivo Colegiado do Curso o aproveitamento de atividade realizada como carga horária de Atividades Complementares, por meio de requerimento e da apresentação dos comprovantes através de abertura de processo no setor competente/UFS.

§ 1º O pedido para aproveitamento de atividade realizada como Atividade Complementar deverá ser feito quando o aluno atingir 180 (cento e oitenta) horas e deverá ser entregue até o penúltimo semestre do curso e contabilizará apenas as atividades realizadas durante a vigência do curso pelo aluno.

§ 2º Para registro das Atividades Complementares no histórico do aluno, o Curso de graduação em Ciências Biológicas disporá de um componente curricular denominado de Atividades Complementares com 180 (cento e oitenta) horas.

§ 3º Após a integralização das atividades complementares de caráter obrigatório, o aluno pode solicitar atividades complementares de caráter optativo até o limite de 60 (sessenta) horas, desde que não sejam utilizadas as comprovações já consideradas para o crédito das atividades complementares obrigatórias.

Art. 7º Compete à chefia do curso analisar o requerimento do aluno juntamente com os documentos apresentados e distribuir aos membros do respectivo colegiado. O relator designado terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para emitir o parecer e devolvê-lo à chefia do departamento.

Parágrafo único. A Chefia do departamento encaminhará ao DAA o parecer para registro da carga horária de atividades complementares do aluno no seu histórico.

Art. 8º As Atividades Complementares comporão 180 (cento e oitenta) horas obrigatórias do Curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado.

Art. 9º As Atividades Complementares serão registradas no histórico do aluno com a frequência, a eficiência e a carga horária correspondentes.

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

Art. 10. Os casos omissos, de natureza formal ou administrativa, serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do Curso, a depender do curso; aos demais casos serão aplicados o disposto nas Normas do Sistema Acadêmico, no Regimento Geral e demais normas internas da instituição.

ANEXO VII NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Aprovar as Normas de elaboração e avaliação dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, de acordo com a presente Resolução.

Seção I Dos Objetivos

Art. 2º A elaboração do Trabalho de Conclusão, prevista no currículo pleno do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado como parte integrante das atividades denominadas Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado I e II e deverá ser realizada individualmente pelo(a) discente, com o acompanhamento por orientação individual de um(a) Professor(a) Orientador(a).

Parágrafo único. A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso pelo(a) discente deve se fundamentar nos dados obtidos por meio do projeto de pesquisa preparado na atividade Iniciação à Pesquisa I e se enquadrar nas diversas áreas do conhecimento do biólogo.

Seção II Do Tema

Art. 3º O tema do Trabalho de Conclusão de Curso, de livre escolha do(a) discente e aprovado pelo(a) Professor(a) Orientador(a), deverá estar preferencialmente, ligado às áreas do conhecimento do biólogo com a finalidade de:

- I. ampliar o conhecimento Científico e/ou Biológico;
- II. avaliar o progresso científico nas diversas áreas do conhecimento do biólogo;
- III. contribuir com a experimentação de novos instrumentos e estratégias da produção científica; elaborar projetos científicos;
- IV. publicar os dados dos trabalhos produzidos, e,
- V. revisar estudos relevantes nas áreas do conhecimento do biólogo.

Parágrafo único. O aluno do Bacharelado deve cursar obrigatoriamente 105 (cento e cinco) horas de componentes curriculares de Iniciação à Pesquisa, optando por um dos conjuntos enunciados a seguir.

- I. Área de Biologia;
- II. Área de Genética;
- III. Área de Ecologia;
- IV. Área de Morfologia e Anatomia Vegetal;
- V. Área de Botânica Sistemática;
- VI. Área de Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes;
- VII. Área de Fisiologia Vegetal;
- VIII. Área de Invertebrados;
- IX. Área de Cordados;
- X. Área de Etnobiologia;
- XI. Área de Etologia, ou,
- XII. Área de Paleontologia.

Seção III

Da Orientação

Art. 4º O(a) Professor(a) Orientador(a) acompanhará o(a) discente na elaboração do projeto de pesquisa durante a atividade Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado I e o desenvolvimento do projeto e elaboração final na atividade Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado II.

§ 1º O professor orientador poderá solicitar para a chefia do departamento o cadastro no sistema de um professor coorientador por docentes, desde que não incorra em ônus para a UFS.

§ 2º Poderão ser orientadores de projetos de pesquisa e dos Trabalhos de Conclusão de Curso todos os professores responsáveis por componentes curriculares do Curso de graduação em Ciências Biológicas ou de componentes curriculares de áreas afins de outros Departamentos da UFS.

§ 3º No caso de professor(a) substituto(a), o discente deverá verificar a possibilidade desse(a) professor(a) acompanhá-lo durante todo o desenvolvimento dessas componentes curriculares.

§ 4º No caso de professor (a) voluntário (a), o discente deverá verificar a possibilidade desse(a) professor(a) acompanhá-lo durante todo o desenvolvimento dessas componentes curriculares. E cabe ao docente solicitar uma declaração de anuência do supervisor do professor voluntário, que ficará obrigado a assumir a orientação do docente durante sua eventual ausência, e apresentá-la para a avaliação do colegiado.

§ 5º É facultado ao(à) discente, caso o(a) seu(sua) Professor(a)-Orientador(a) concorde, mudar de orientador(a) durante o desenvolvimento das atividades, até no máximo quarenta e cinco dias corridos após o início do semestre letivo.

§ 6º Cada Professor(a) Orientador(a) poderá acompanhar, num mesmo semestre letivo, no máximo a elaboração de seis trabalhos, incluindo os orientandos das atividades Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado I e II.

§ 7º Fica sob responsabilidade do(a) Professor(a)-Orientador(a) e/ou aluno(a) a reserva do local de apresentação e recursos audiovisuais a serem utilizados na apresentação.

Seção IV Da Matrícula

Art. 5º Para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. o(a) discente deverá matricular-se na atividade Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Bacharelado I;
- II. durante a fase de matrícula o(a) discente deve retirar o Formulário de Orientação de TCCB I (Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado I), obtido com o Coordenador de Curso, para ser preenchido em conjunto com o(a) seu(sua) Professor(a)-Orientador(a) e devolvê-lo, até o máximo de 15 (quinze) dias corridos após o início do período letivo, e,
- III. caso já tenha concluído a atividade Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado I o(a) discente deverá matricular-se em Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado II e dentro do prazo máximo de quinze dias após o início do período letivo, deverá devolver ao Coordenador(a) do curso o Formulário de Orientação de TCCB II (Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado II), preenchido pelo(a) seu(sua) Professor(a)-Orientad)or(a).

§ 1º O não cumprimento do prazo de quinze dias para devolução pelo(a) discente, ao(à) Coordenador(a) do Curso, do Formulário de Orientação de TCCB I ou II, preenchido pelo(a) seu Professor(a)-Orientador(a) será desvinculado da atividade.

§ 2º O(a) Coordenador(a) do Curso de graduação em Ciências Biológicas disponibilizará, aos discentes interessados, os Formulários de Orientação de TCCB I e II durante os quinze dias que antecedem o período de matrícula estabelecido no Calendário Acadêmico.

Seção V Do Projeto De Pesquisa

Art. 6º Do projeto de pesquisa elaborado pelo(a) discente com o acompanhamento do(a) Professor(a) Orientador(a) deverão constar, obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes itens:

- I. título ou tema da pesquisa;
- II. introdução;
- III. problema;
- IV. hipótese;
- V. justificativa;
- VI. objetivo Geral e objetivos específicos;
- VII. procedimentos Metodológicos;
- VIII. tratamento estatístico;
- IX. cronograma, e,
- X. Referências Bibliográficas

§ 1º É requisito mínimo para aprovação do(a) discente matriculado na Atividade Iniciação à Pesquisa I a entrega ao(à) seu(sua) Professor(a) Orientador(a), de um projeto de pesquisa, ao final da atividade, elaborado de acordo com a especificação acima, para avaliação.

§ 2º A apresentação oral do projeto de pesquisa é facultativa, ficando a critério do(a) Professor(a) Orientador(a).

Seção VI

Do Trabalho De Conclusão De Curso

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser elaborado da forma de monografia ou, na forma de artigo científico. O TCCB deverá contemplar, obrigatoriamente, elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme discriminado a seguir:

I. Pré-textuais:

- a. Capa (obrigatório) onde as informações são tratadas na seguinte ordem :
 1. nome da instituição;
 2. nome do(a) autor(a);
 3. título;
 4. local, e,
 5. semestre letivo.
- b. Lombada (opcional);
- c. Folha de rosto (obrigatório);
- d. Ata de aprovação (obrigatório na versão final que será depositada na BICEN);
- e. Dedicatória(opcional);
- f. Agradecimento(s) (opcional);
- g. Resumo em português com palavras-chave (obrigatório);
- h. Resumo com palavras-chave em língua estrangeira (opcional);
- i. Lista de ilustrações (opcional);
- j. Lista de tabelas (opcional);
- k. Lista de abreviaturas e siglas (opcional), e,
- l. Sumário ou índice (obrigatório).

II. Textuais:

- a. Introdução (obrigatório);
- b. Problema (obrigatório);
- c. Justificativa (obrigatório);
- d. Objetivo Geral (obrigatório);
- e. Objetivos Específicos (obrigatório);
- f. Referencial Teórico (opcional);
- g. Procedimentos Metodológicos (obrigatório);
- h. Resultados ou Tratamento e Análise dos dados (obrigatório);
- i. Discussão (obrigatório), e,
- j. Considerações Finais (opcional).

III. Pós-textuais:

- a. Referências Bibliográficas (obrigatório);
- b. Glossário (opcional), e,

c. Anexo(s) (opcional).

§ 1º O Referencial Teórico poderá estar incluído na Introdução ou constituir um item específico.

§ 2º O Problema, a Justificativa e os Objetivos podem estar contidos na Introdução.

§ 3º Caso se tenha optado na alínea **h** por “Tratamento e Análise dos dados”, o item “Discussão” é dispensável.

§ 4º As Considerações Finais poderão estar incluídas na Discussão ou constituir um item específico.

§ 5º As Citações e Referências Bibliográfica deverão ser referidas no texto de acordo com as Normas ABNT vigentes.

§ 6º O TCCB poderá ser composto de artigos científicos publicados ou aceitos para publicação, se comprovado pelo(a) discente o aceite e/ou publicação durante o curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, nos últimos dois anos anteriores a defesa da monografia, em revistas científicas da Área de Ciências Biológicas, segundo documento de área da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) vigente. Este poderá ser considerado como o trabalho de conclusão de curso, desde que o(a) aluno(a) seja primeiro autor e o Professor(a) Orientador(a) esteja entre os coautores.

§ 7º Em caso de artigo aceito e/ou publicado em periódico científico, de acordo com os temas do Art. 3º desta resolução e com o parágrafo anterior, a organização da apresentação a ser realizada pelo(a) discente, bem como convite para banca examinadora, fica sob critério do Professor(a)- Orientador(a).

Art. 8º O TCCB deverá ter, na sua parte textual, um mínimo de 20 (vinte) páginas e seguir as especificações de acordo com as Normas ABNT vigentes.

Seção VII Da Banca Examinadora

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado pelo(a) discente perante Banca Examinadora constituída por três professores, a saber:

- I. Professor(a) Orientador(a) ou Coorientador(a);
- II. dois membros convidados, dos quais apenas um(a) poderá ser de outra Instituição, e;
- III. um membro suplente, obrigatoriamente da UFS.

§ 1º A Banca Examinadora deverá ser presidida presencialmente pelo(a) Professor(a) Orientador(a) do discente ou pelo Coorientador(a), e em casos excepcionais, por um(a) Professor(a) efetivo do Departamento de Biologia designado pelo professor orientador.

§ 2º A formação das bancas examinadoras poderá ser composta por membros convidados de forma não presencial através de equipamento de teleconferência, devendo ser garantida, a conexão adequada e de boa qualidade durante todo o processo de avaliação do(a) discente, inclusive durante a decisão final da banca quando à sua aprovação ou não.

§ 3º casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Biologia.

Art. 10. O(A) Professor(a) Orientador(a) do(a) discente que será avaliado(a) deverá entregar ao(à) Coordenador(a) do Curso, no mínimo vinte dias antes da data prevista para a apresentação oral do TCC, informações para serem inseridas no sistema como título do trabalho, nome do discente, data da defesa e os nomes dos membros convidados e do suplente que comporão a Banca Examinadora.

Art. 11. Os TCCs serão apresentados numa Semana de Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso, que será um evento aberto ao público e organizado pelo Departamento de Biologia.

Seção VIII Da Avaliação

Art. 12. A apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso é fase obrigatória do processo de avaliação da atividade Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado II.

Art. 13. O(A) discente deverá entregar uma cópia do TCCB para cada membro da sua Banca Examinadora, inclusive para o suplente, até o mínimo de quinze dias corridos antes do período previsto para a apresentação oral.

Art. 14. O tempo para apresentação do TCCB é de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) minutos, ao final do qual se abre a possibilidade da Banca Examinadora arguir e solicitar esclarecimentos com a duração máxima de meia hora.

Parágrafo único. O presidente da banca poderá complementar o discente em relação aos esclarecimentos que forem solicitados pelos outros membros da Banca Examinadora.

Art. 15. Na avaliação do TCCB, a Banca Examinadora deverá levar em consideração: a relação do tema trabalhado com as áreas do conhecimento do biólogo; o conteúdo e relevância do trabalho analisado, considerando-se a atualidade e importância do tema, a consistência metodológica, compreendendo a estrutura, coerência lógica e linguagem em que foi desenvolvida; a apresentação oral do trabalho, com a demonstração de domínio do assunto trabalhado, e, a apresentação escrita do trabalho, incluindo a correção e clareza do texto.

Parágrafo único. A relação do tema trabalhado com as áreas do conhecimento do biólogo é condição indispensável para a aprovação do TCCB.

Art. 16. Após a apresentação do TCCB, a Banca Examinadora deverá redigir, sob a presidência do Professor Orientador a Ata (em duas vias) da Sessão de Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, atribuindo uma nota ao trabalho do(a) discente.

§ 1º A nota final do TCCB será a média aritmética simples das três notas obtidas.

§ 2º Na ausência de um membro da Banca Examinadora, caso o suplente convocado não possa comparecer, a apresentação do TCCB deverá ser adiada.

§ 3º Uma cópia da Ata da Sessão de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso será repassada, pelo Presidente da Banca Examinadora, ao(à) discente, para que a inclua na versão final do TCCB que será posteriormente encaminhada ao Departamento de Biologia e à BICEN.

§ 4º Ao ser aprovado(a) pela Banca Examinadora, o(a) discente deverá entregar, até a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico para consolidação das atividades ou término do semestre letivo, duas cópias em meio digital da versão final do TCCB, com as correções indicadas pela Banca Examinadora, ao seu Professor-Orientador.

§ 5º O Professor Orientador deverá enviar por meio de documento formal as mídias juntamente com uma cópia da ata da Sessão de apresentação da Monografia para a Chefe do Departamento de Biologia, que as encaminhará para à BICEN e para o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas para arquivamento.

§ 6º A entrega pelo(a) discente ao Professor(a) Orientador(a), até a data mencionado no § 4º, da cópia da versão final da monografia, com as correções indicadas pela Banca Examinadora, é condição indispensável para que a nota do(a) discente seja lançada no sistema pelo(a) Professor(a) Orientador(a).

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

Art. 17. No que couber, aplicam-se as Normas do Sistema Acadêmico da UFS.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

ANEXO VIII

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO**

COMPONENTE CURRÍCULO ATUAL			COMPONENTE EQUIVALENTE CURRÍCULO PROPOSTO		
CÓDIGO	COMPONENTE	CH	CÓDIGO	COMPONENTE	CH
BIOL0119	Botânica Sistemática	60	BIOL0308	Sistemática de Espermatófitas	60
ECO0011	Ecologia de Ecossistemas	45	ECO0073	Ecologia de Ecossistemas	45
FISI0142	Física Básica	60	FISI0266	Física para Ciências da Vida	60
ESTAT0003	Bioestatística	60	ESTAT0130	Introdução À Estatística Para Ciências Biológicas	60
BIOL0283	Fisiologia Vegetal	60	BIOL0356	Fisiologia Vegetal I	60
			BIOL0357	Fisiologia Vegetal II	60
			BIOL0393	Atividades de Extensão em Biologia II	45
BIOL0129	Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores	60	BIOL0339	Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes	60
			BIOL0341	Biologia dos Fungos	60
			BIOL0392	Atividades de Extensão em Biologia I	45
MORFO0029	Fundamentos de Parasitologia	30	MORFO0068	Fundamentos de Parasitologia	45
BIOL0098	Evolução	45	BIOL0365	Evolução	60
			BIOL0394	Atividades de Extensão em Biologia III	45
BIOL0165	Fundamentos de Etologia	45	ECO0077	Ecologia Comportamental	60
MAT0068	Matemática Básica	60	MAT0103	Fundamentos para Calculo	60
BIOL0270	Atividades Complementares em Ciências Biológicas	210	BIOL0375	Atividades Complementares	180

TABELA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR - COMPONENTE DE EXTENSÃO

Percentual de Integralização de Carga Horária do Discente no Currículo Atual	Currículo Proposto		
De 10% a 30%	BIOL0370	Atividades de Extensão	45
De 31% a 50%	BIOL0368	Atividades de Extensão	15
	BIOL0371	Atividades de Extensão	60
De 51% a 70%	BIOL0368	Atividades de Extensão	15
	BIOL0372	Atividades de Extensão	90
A partir de 70%	BIOL0368	Atividades de Extensão	15
	BIOL0371	Atividades de Extensão	60
	BIOL0372	Atividades de Extensão	90

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023